

O GOVERNADOR DO RIO GRANDE DO NORTE EM CAMPINA GRANDE

A convite do governador Argemiro de Figueirêdo s. excia. visitou as obras de agua e esgotos daquela cidade. — "Vim até aqui para visitar as obras de abastecimento d'agua e esgotos, empreendimento, que só por si engrandece a administração proficua do governador Argemiro de Figueirêdo" — afirma o dr. Raphael Fernandes.

CAMPINA GRANDE, 25 — (A UNIAO) — Acompanhado do governador Argemiro de Figueirêdo, chegou, hontem, a esta cidade, o dr. Raphael Fernandes, chefe do executivo northeriense.

S. excia. foi hospede do dr. Accacio de Figueirêdo, com o qual amigos e admiradores aguardavam a chegada da illustre comitiva governamental.

AS PRIMEIRAS IMPRESSÕES

As primeiras impressões do governador Raphael Fernandes, foram de franca admiração pelo extraordinario e animado movimento observado em nossa urbs.

Depois de palestrar com amigos e admiradores, que chegavam para cumprimentar o eminente estadista potyguar realizou-se o

JANTAR INTIMO

A' mēsa, tomaram logar ao lado de s. excia., o governador Argemiro de Figueirêdo, dr. Accacio de Figueirêdo, cel. Salvino de Figueirêdo, capitão José Bezerra ajudante de ordens do governador Raphael Fernandes, deputados Ernani Satyro e Ascendino Moura, e o jornalista Luiz Gomes.

Durante o ágape s. excia. palestrava cordialmente com os convivas sobre assumptos politicos do seu Estado, e sobre factos do tempo em que foi contemporaneo na Camara Federal, do dr. Accacio de Figueirêdo.

VISITAS OFFICIAES

Após o jantar, que decorreu num

ambiente de fina espiritualidade, o governador Raphael Fernandes recebeu as visitas officias do prefeito Vergniaud Wanderley, sr. Demosthenes Barbosa, presidente da Camara Municipal e do vereador Manuel Souto, bem assim da embaixada de universitarios pernambucanos que esteve agora entre nós.

DECLARAÇÕES

— A minha viagem, diz s. excia., á Parahyba, não tem objectivos politicos. Vim pelo mar até Recife, acompanhando a minha esposa que seguiu para o Rio, a fim de ficar alguns tempos com os nossos parentes que residem na Capital Federal.

Como era um antigo desejo meu, visitar a cidade do meu grande amigo dr. Argemiro de Figueirêdo, para conhecer-lhe as possibilidades commerciaes e industriaes, aproveitei esta oportunidade, que julgo magnifica, porou terei a satisfação de conhecer, tambem, os servicos do Abastecimento e Esgoto, nessa phase intensa de construção.

Indo, antes, a João Pessoa visitar o governador Argemiro de Figueirêdo, quiz s. excia. proporcionar o prazer de me acompanhar até esta cidade, que surprehe de todo viajante nos multiplos aspectos de sua agitada vida de trabalho.

— Excia., perdoe-nos a natural curiosidade de reporter. Mas, sabendo-se que o seu governo está firme ao lado da candidatura do sr. José

Americo, como é que v. excia. julga o partido que no R. G. do Norte apoia o sr. Armando de Salles?

— Os meus adversarios contam com pequena maioria em dois ou três municipios, e dos 65 ou 70 mil eleitores que em janeiro levamos ás urnas, elles terão apenas 20% desses sufragos, se tanto.

— E quanto ás possibilidades economicas, financeiras, em face da safra de algodão?

— Bóas, não obstante o decrescimo na estimativa, em virtude dessas conhecidas influenciaes climatericas do Nordeste Teremos, de qualquer maneira, uma safra mais volumosa do que a passada, com melhores perspectivas em favor do orçamento do Estado.

Desejo conhecer a industria de beneficiamento do algodão, que aqui é realmente adiantada, para ter idéas mais completa sobre o assumpto. Vim para isto, e para visitar as obras

(Conclúe na 5.ª pag.)

JOSÉ AMERICO, CANDIDATO NACIONAL

O ministro José Americo ausentou-se, hontem, do Rio, a fim de preparar o discurso politico que pronunciará, no proximo domingo, em Campos.

VAE SER CONVOCADO O "COMITE FEMININO DE PROPAGANDA PRO' JOSE AMERICO"

RIO, 27 — (A. B.) — Dentro de poucos dias o sr. Baptista Luzardo, presidente do Conselho Nacional de Propaganda Pro' José Americo, convocará o Comité Feminino de Propaganda, o qual centralizará, nesta capital, o apelo de milhares de brasileiras de todo o país.

O CANDIDATO NACIONAL AUSENTA-SE DO RIO

RIO, 27 — (A. B.) — O ministro José Americo deixou esta cidade, devendo permanecer ausente durante toda a semana a fim de responder á enorme correspondencia que vem recebendo nos ultimos dias, e estudar os problemas que aborárdá em Campos.

O candidato nacional regressará a esta cidade na vespera de sua excursão áquella cidade, a qual está marcada para o proximo dia 3 de outubro.

O SR. BAPTISTA LUZARDO ASSENTA DETALHES DA VIAGEM DO MINISTRO JOSE AMERICO A CAMPOS

RIO, 27 — (A. B.) — O sr. Baptista Luzardo está assentando os detalhes da viagem do ministro José Americo a Campos assim como a organização do comicio que deverá se realizar alli.

O discurso do candidato majoritario tratará de importantes assumptos relacionados com a economia brasileira.

O CANDIDATO NACIONAL RECEBE FELICITAÇÕES PELO SEU DISCURSO DE SABBADO, EM NICTHEROY

RIO, 27 — (A. B.) — Por motivo de seu discurso pronunciado sabbado, á noite em Nictheroy, o ministro José Americo vem recebendo muitos telegrammas de felicitações.

Tendo aborárdá o assumpto da or-

(Conclúe na 8.ª pg.)

O PODER AGGRESSIVO DOS AVIÕES

(Exclusividade da A UNIAO na Parahyba)

MARCEL BEREUX

Guçamos o especialista, capitão Pierrre Paquier, descrevendo o que poderá ser a surpresa aérea que, de conformidade com o pensamento de alguns, nos estará reservada.

"As cifras de 500 kilometros, hoje atingidas, dão, ao assaltante, a rapidez indispensavel para a surpresa.

Termos directos, destinados a produzir, a imagem, dissiparão, no espirito do leitor, esta incerteza de facto: — uma esquadriha aérea, partindo de Sarrebrueck, ás vinte e três horas, sobrevoraria a cidade de Paris ás 23.55, podendo incendiar a capital da França ante da meia-noite. Alliviado de suas bombas e comprida esta missão, o agil corsario aéreo, escapando commodamente ao avião de caça inimigo, evitaria o combate, graças á sua manobrabilidade e á vantagem de já se encontrar no espaço, em grande altitude. Além da velocidade, um ataque aéreo inopinado tem, a seu favor, o augmento de poder, a autonomia da altura, a tonelagem util, e todos os aperfeiçoamentos do material tecnico. Por fim, a pratica hoje commum da pilotagem sem visibilidade, bem como a generalização da pilotagem automatica, accentuam, de dia para dia, as características temiveis de qualquer aggressão de surpresa.

"Reportando-nos aos dados fornecidos por varios constructores, podemos affirmar que cem aviões de bombardeio ligero, atravessando á meia-noite a fronteira de Baden, podem bombardear commodamente Marselha antes de uma e meia da manhã.

"Ha numerosos factores que tornam facil, hoje, a chegada subita de uma esquadriha aérea, apezar das noites escuras, da neblina e da bruma. A aviação, sem duvida alguma, vae, de anno para anno, libertando-se do jugo dos elementos atmosphericos. O céu coberto, a camada espessa de nuvens, o classico "tempo fechado", que antigamente representavam obstaculos para o assaltante, hoje favorecem a sua accão.

"Assim — prosegue o capitão Paquier — os aviões de bombardeio, despegando-se do sólo, passam immediatamente para as grandes alturas. Não

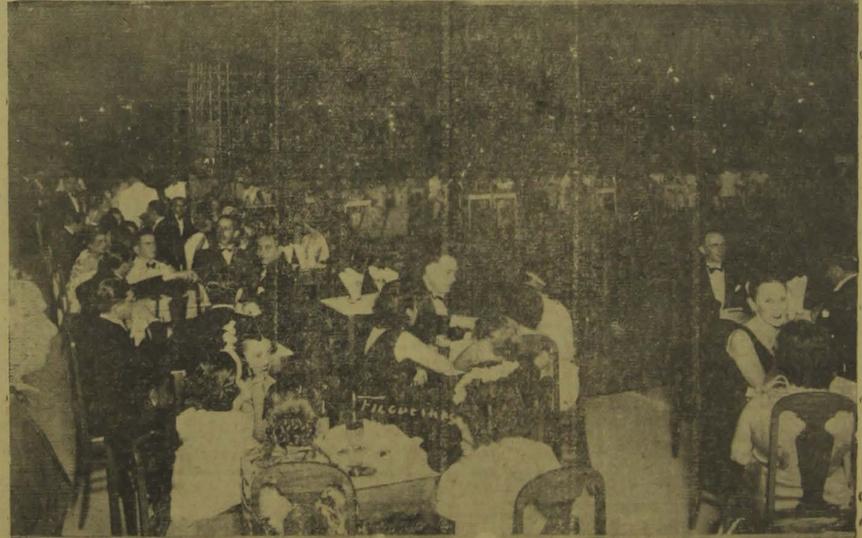
(Conclúe na 5.ª pg.)

Do ministro Odilon Braga ao governador Argemiro de Figueirêdo

De regresso do norte do País, onde estivera em viagem de excursão, o dr. Odilon Braga, ministro da Agricultura, transmitiu o telegramma subsequente ao governador Argemiro de Figueirêdo, agradecendo as manifestações de sympathia de que foi alvo nesta capital:

"Rio, 24 — Off. Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessoa. — Tenho a satisfação de renovar ao eminente amigo os meus agradecimentos pelas provas de apreço com que me distinguu durante minha excursão através seu Estado. Attenciosamente. — Odilon Braga — Ministro Agricultura.

O BAILE DA PRIMAVERA NO S. C. CABO BRANCO



1) A srta. Lucia Arcoverde, Rainha da Primavera, após a proclamação, ladeada pelos drs. Raul de Góes, representante do Governador do Estado e Orris Barbosa, presidente do S. C. Cabo Branco, além de outros elementos do maior destaque do nosso meio social; 2) Um magnifico aspecto do baile.

Alcançou pleno exito o Baile da Primavera, realizado sabbado ultimo, ao ar livre, na sede do S. C. Cabo Branco, conforme noticiamos em nossa ultima edição.

Uma das notas de elegancia da festa, foi a eleição e proclamação da Rainha da Primavera. Sahuu vence-

dora a graciosa srta. Lucia Arcoverde, filha do nosso amigo dr. Leonardo Arcoverde.

Em nome da directoria do S. C. Cabo Branco, falou entregando custosa lembrança á Rainha da Primavera, o dr. Raul de Góes, representante do governador Argemiro de Figueirêdo.

Após a proclamação, as Jazz Tabajaras e Ideal executaram marchas em homenagem á vencedora.

— A directoria do Cabo Branco, por nosso intermedio, agradece ao sr. P. Salles Cavalcanti a installação de um alto-falante, que diffundi da melhor maneira o som das orchestras.

Assembleia Legislativa do Estado

A SESSÃO DE ONTEM

Sob a presidência do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniu-se, hoje, em mais uma sessão ordinária, a Assembleia Legislativa Estadual.

Compareceram os srs. Fernando Nobrega, Pedro Ulysses, Celso Mattos, Newton Lacerda, Miguel Bastos, Romualdo Rolim, Lauro Wanderley, Odilon Coutinho, Sá e Benevides, Severino de Lucena, Emiliano Nobrega, Jeremias Venâncio, Paula e Silva, Rodrigues de Aquino e Delfino Costa.

Foi lida e achada conforme a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE:

O sr. 1.º secretário deu conta do seguinte: — Offício do Sr. Governador do Estado, encaminhando à Assembleia uma exposição do presidente do Instituto Histórico e Geográfico, em que o mesmo pede um aumento da subvenção destinada àquella sociedade; e telegramma do deputado Aloysio Campos presentemente no Rio, comunicando a sua ausência nos trabalhos por motivo de saúde.

O sr. presidente diz continuar a hora do expediente, moções, pareceres, etc.

O sr. Emiliano Nobrega pede a palavra e sugere a instalação de um microphone no recinto da Assembleia, no sentido de que os trabalhos fossem irradiados e, assim, apreciados pelo povo. Em seguida, envia um pedido de informação à mesa, sobre as emendas ao projecto do aumento da magistratura.

O sr. Newton Lacerda, a seguir procede à leitura do parecer da Comissão de Saúde Publica à petição do sr. Aristides Villar de Azevedo Filho opinando que fosse ouvida a Comissão de Justiça. Ainda com a palavra, s. excia. apresenta e justifica um projecto sobre a reorganização do Montepio dos Funcionarios Publicos, o qual contém 38 artigos. Finalmente o deputado Newton Lacerda faz um pedido de informação acerca do projecto de sua autoria, que institue premios para os alumnos da Escola Normal.

O sr. presidente submete à consideração da casa o parecer da Comissão de Saúde Publica, que é aprovado.

O sr. Delfino Costa pede informação sobre um requerimento que enviára à mesa, a qual lhe respondeu já ter providenciado a respeito.

O sr. Lauro Wanderley vem à tribuna e tece alguns commentarios em torno da recente Carta Pastoral do Episcopado Brasileiro, que aborda importante assumpto social do nosso país, requerendo e excia., a inserção desse documento nos annaes da Assembleia.

Posto à consideração da casa, foi o requerimento aprovado unanimemente.

O sr. Fernando Nobrega procede à leitura do parecer da Comissão de Justiça, no projecto que autoriza a alienação, em hasta publica de utilidades rurales e urbanas, como também a desapropriação por utilidade publica de predios e terrenos situados no Estado. O parecer conclue a sua apreciação opinando pela aprovação do projecto em apreço.

O sr. Severino de Lucena, após envia à mesa um pedido de informação sobre o serviço de agua e esgotos nesta cidade, no periodo 1930-1936.

O sr. Miguel Bastos pede a preferéncia, na Ordem do Dia, do projecto n.º 5, que autoriza o Governo do Estado a adquirir terrenos para a construção de uma villa operaria, nesta capital.

Em seguida, passa-se á

ORDEM DO DIA:

O sr. presidente annuncia a seguinte materia, que é aprovada;

Votação em 3.ª discussão do projecto n.º 5 e emendas (Autoriza o Governo do Estado a adquirir terrenos para a construção de uma villa operaria).

Votação em 2.ª discussão do projecto n.º 2 (Abre o credito de ... 120.000\$000 para occorrer as despesas da aquisição da appparelhagem tecnica para o Hospital Regional de Caljeiras).

Votação em 2.ª discussão do projecto n.º 23 (Contagem do tempo de serviço publico do sr. João Hardman de Barros).

Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 20 (Isenção de impostos á firma commercial J. Cunha).

Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 27 (Approva as contas do sr. Governador do Estado relativas ao exercicio de 1936).

Votação do parecer n.º 26 ao projecto n.º 108 (Redução de 20% nas matriculas e taxas de frequencia cobradas nos estabelecimentos de ensino).

Votação do parecer n.º 30 á petição n.º 131 do sr. João Gonçalves do Nascimento).

Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 28 (Dispõe sobre taxa judiciaria e dá outras providencias).

O sr. Rodrigues de Aquino diz votar com restricções, aguardando-se para fallar na sessão seguinte.

Votação da Redacção final do projecto n.º 1 (Estabelece a obrigatoriedade nas escolas do Estado da propaganda contra os credos extremistas).

Votação da Redacção final do projecto n.º 1 (Augmenta os vencimentos da Magistratura e dos membros do Magisterio Publico).

O sr. Adalberto Ribeiro apresenta uma emenda á redacção final do projecto da qual discorda o sr. Sá e Benevides, manifestando-se ainda os srs. Rodrigues de Aquino e João de Vasconcellos, favoráveis á emenda.

Em seguida, foi a mesma aprovada.

Discussão unica e votação do parecer n.º 34 á petição n.º 134 do sr. Severino Gomes Procopio (Emprestimo de 50.000\$000, para o desenvolvimento de sua industria "Agua Mineral Santa Rita").

O sr. Lauro Wanderley faz um requerimento no sentido de que o parecer em apreço, emitido pela Comissão de Justiça, seja encaminhado á Comissão de Saúde Publica para novo estudo.

O sr. Fernando Nobrega discorda do requerimento, allegando que a Comissão de Justiça tinha analysado sufficientemente o assumpto dentro do aspecto sobre o qual convém á Assembleia decidir.

O sr. Lauro Wanderley volta á tribuna para defender o seu requerimento, sendo apartado pelos srs. Fernando Nobrega, Rodrigues de Aquino, João de Vasconcellos e Emiliano Nobrega, contrarios ao mesmo, e apoiado pelos srs. Newton Lacerda e Celso Mattos.

O sr. Fernando Nobrega, novamente com a palavra, combate o requerimento pelo cunho differente que empresta ao assumpto, dizendo que cabe tão sómente á Assembleia decidir sobre a finalização do credito que alli se pede.

O sr. Newton Lacerda vem á tribuna, solidarizando-se com o requerimento e affirmando-se tratar de assumpto de grande importancia, sobre o qual deve ser ouvida a opinião do orgão tecnico da Assembleia, que é a Comissão de Saúde Publica.

Usaram ainda da palavra os srs. Fernando Nobrega, João de Vasconcellos, Emiliano Nobrega e Sá e Benevides, este tambem contrario ao requerimento, sendo o assumpto debatido detalhadamente.

Após submetido á consideração da casa, foi o requerimento rejeitado.

Discussão unica e votação do parecer n.º 36 á petição n.º 146 do sr. Walfrêdo Duarte da Silva, solicitando equiparação dos seus vencimentos aos porteiros da Recebedoria de Rendas.

Foi aprovado contra os votos dos srs. Delfino Costa, Severino de Lucena, Romualdo Rolim e Emiliano Nobrega.

Em seguida, é levantada a sessão designando-se outra para hoje, á hora do costume.

ACTA DA NONA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA REUNIÃO DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1937.

A hora, regimental, sob a presidência do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Fernando Nobrega, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Miguel Bastos, Paula e Silva, Odilon Coutinho, Pau-

la Cavalcanti, Celso Mattos, José Antonio da Rocha, Romualdo Rolim, Anacleto Victorino, Delfino Costa, Lauro Wanderley, Raul Nobrega, Sá e Benevides e Newton Lacerda.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Peregrino Filho, José Argirino, Americo Maia, Octavio Amelin, Severino de Lucena, Fernando Pessôa, Ernani Salyre, Emiliano Nobrega, Tertuliano Brito, Raymundo Vianna, Geremias Venancio e Ascendino Moura e com causa justificada, os srs. Aloysio Campos, Pedro Ulysses e Raphael Sébas.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

Entra á hora do expediente.

O sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte expediente: TELEGRAMMA DO DEPUTADO RAPHAEL SEBAS nos termos que se seguem: "Presidente Assembleia Legislativa — João Pessôa. Se estivesse presente sessão 3 setembro votaria a favor moção apalpação obra administrativa solidariedade politica ao chefe do Partido Progressista, o eminente Governador Argentino de Figueiredo. Saudações. Raphael Sébas deputado". COMMUNICAÇÃO DO DEPUTADO PEDRO ULYSSES justificando suas faltas a esta Assembleia por motivo de doença.

Continuando á hora do expediente, pede a palavra o sr. João de Vasconcellos, requerendo seja nomeada u'a comissão a fim de visitar o deputado Pedro Ulysses que se encontra enfermo.

O sr. Presidente, attendendo designação dos srs. João de Vasconcellos, Romualdo Rolim e Miguel Bastos.

Entra a palavra o sr. Anacleto Victorino.

O sr. Presidente: — Tem a palavra o deputado Anacleto Victorino.

O sr. Anacleto Victorino: — Sr. Presidente: A classe trabalhista da Parahyba acaba de passar por um grande golpe com o desaparelhamento de um dos seus melhores elementos: Elycio José de Sousa. A morte desse operario trouxe uma grande laçna difficil de ser preenchida. Elycio José de Sousa sempre se destacou de seus companheiros pelo modo leal e sincero e desvotou com que encarava suas causas de interesse da classe, á qual sempre emprestou as melhores de suas energias. E' a elle, que os trabalhos da Parahyba devem grande somma de sacrificios. Exemplar pai de familia, bom artista, trabalhador, sincero em todos os actos da vida, a Assembléa, que tem de honrar, trado compartilhar das dôres que soffrem as classes trabalhadoras de nossa terra, tambem ha de sentir commoço a morte de Elycio José de Sousa. Requeiro, portanto, sr. Presidente, um voto de profundo pesar pelo seu fallecimento, e peço mandar constar da acta os meus trabalhos.

E' attendido.

O sr. Odilon Coutinho: — Sr. Presidente, peço a palavra.

O sr. Presidente: Tem a palavra o deputado Odilon Coutinho.

O sr. Odilon Coutinho: "Sr. presidente: Venho cumprir um dever de trazer perante v. excia. e meus douctos e illustres pares desta Assembléa, os motivos determinantes de minha ausencia nesta Chamada de minha ordem de enfermidade grave de que me transportasse urgentemente á capital alagoana e o tempo não fôr sufficiente para dar contas á Assembléa, dessa Viagem, antes de fazel-a."

O sr. João de Vasconcellos: Peço a palavra sr. Presidente.

O sr. Presidente: Tem a palavra o sr. João de Vasconcellos.

O sr. João de Vasconcellos: — Sr. Presidente: Perdi a palavra para submeter á consideração da Casa um projecto que manda revogar a lei n.º 130. Tratava-se de uma lei que institue a taxa para o serviço de extincção de incendio nesta capital. Preliminarmente adianto que votei a favor, na ignorancia, porém de uma lei que já existia com o mesmo fim. (Procede á leitura da lei).

O sr. Fernando Nobrega: Mãe, as duas leis são iguaes? Si não o são, não há portanto, distribuição.

O sr. João de Vasconcellos: — Ainda com a palavra, sr. Presidente submetto á apreciação da Assembléa o projecto que manda revogar a lei n.º 100. Sobre esta devo adiantar que não estava presente quando ella mereceu a aprovação da Casa. Tem ella despartido commentarios de uma revista tecnica do Rio de Janeiro. Institute o imposto de vendas mercantis sobre mercadorias armazenadas e que muitas vezes não chegam a ser exportadas, por meio de um chamado seguro

CARROS E CAMINHÕES USADOS

FORD e de outras marcas
em optimas condições e a preços modicos

AGENCIA FORD

RUA MACIEL PINHEIRO, 38
João Pessôa

contra incendio. Passo a ler um commentario do Jornal do Commercio, de Pernambuco...

O sr. Lauro Wanderley: — V. Excels. me esclareça: E' o Jornal do Commercio o dos Commerciantes?

O sr. João de Vasconcellos: Adiantando allia, que não endosso todos os pontos commentados pelo articulista.

O orador lê o commentario a que se refere.

O sr. Alcindo Leite: — Ha toda a razão neste particular.

O sr. João de Vasconcellos, proseguindo no seu discurso procede á leitura da lei n.º 100 e commentando um de seus artigos diz: no caso do algodão é differente porque não ha quem possa prever o seu valor para os dias futuros.

O sr. Fernando Nobrega: — Talvez v. excels. não saiba o que inspirou essa lei. O nosso algodão estava sendo queimado antes de ser exportado. O rearmbaramento estrangeiro foi que nos inspirou essa lei.

O sr. João de Vasconcellos: Adianto que não me inspira nenhum interesse particular nesse assumpto; estou falando a situação do pequeno industrial.

O sr. Alcindo Leite: — Nestas condições lei devia ser modificada e não revogada.

O sr. João de Vasconcellos: — Posso citar aqui com exemplo o saco da SANBRA, que soffreu incendio nos seus armazens em Campina Grande e além do prejuizo ainda foi citada para pagar o imposto correspondente a exportação do algodão queimado. Esta causa está em juizo e já teve sentença favoravel dada por um juiz daquela comarca, dr. Julio Rique, sendo recorrido para a Corte de Apellação.

O sr. Alcindo Leite: — Neste caso v. excia. deveria aguardar a sentença da Corte.

O sr. João de Vasconcellos: — A credito que o que tenha inspirado essa lei tenha sido o intuito de acalmar os interesses do Estado, mas acho que não se deve continuar pagando imposto de exportação daquilo que se não exportou e impostos de vendas mercantis sobre aquilo que se não vendeu.

Em seguida, o sr. João de Vasconcellos encaminha á Mesa os projectos a que se refere. "Projecto n.º 111. Revoga a lei n.º 100, de 19 de dezembro de 1936 que instituiu o seguro para os productos de exportação armazenados e para as mercadorias inflammas, em deposito, A Assembleia Legislativa da Parahyba, resolve: Art. 1.º — Fica revogada a Lei n.º 100, de 19 de dezembro de 1936, que instituiu o seguro para os productos de exportação armazenados e para as mercadorias inflammas, em deposito, A Assembleia Legislativa da Parahyba, decreta: Art. 1.º — Fica revogada a Lei n.º 130, de 29 de dezembro de 1936, que instituiu a contribuição para o serviço de extincção de incendio, nesta capital, de vez que o Estado já cobra taxa para o mesmo fim, segundo a Lei n.º 663, de 14 de novembro de 1928. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 13 de setembro de 1937. (a.) João de Vasconcellos."

O sr. Presidente envia os referidos projectos á commissão de Legislação e Justiça.

Passa-se a ordem do dia.

O sr. Adalberto Ribeiro: — Sr. Presidente peço a palavra para u'a explicação pessoal.

O sr. Presidente: — Tem a palavra o sr. Adalberto Ribeiro.

O sr. Adalberto Ribeiro: — Sr. Presidente, desde que o deputado João de Vasconcellos apresentou um projecto revogando a lei n.º 100, lendo commentarios do Jornal do Commercio, peço licença tambem para ler uma carta que enderecei ao dr. Oscar Soares a respeito da mesma lei. E' um abuso que vou fazer.

O sr. João de Vasconcellos: — Não apoiado. A Assembléa ouviu-o com toda a attenção.

O sr. Adalberto Ribeiro: — (den- do) "João Pessôa, 18 de agosto de

1937. — Meu caro Oscar Soares — Logo que cheguei ao meu poder o excerpto do "Correio da Manhã" do Rio de Janeiro, que lhe foi transmitido pelo "Lux Journal", e que me enviou, com pedido de esclarecimentos e dados, por saber-me auctr da lei criticada, procurei conhecer a fonte da informação, o boletim semanal da Associação Commercial daquelle cidade, de 30 de julho ultimo. So hoje conseguí, por emprestimo, do meu prezado amigo e companheiro de Assembleia deputado João de Vasconcellos. Eis o motivo da demora involuntaria da resposta que devia á sua gentileza. Acho a critica do commentario das "Notas & Factos" do bem feito boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro natural, humana e sobretudo muito commercial. Com fundamentos de peso, tem o commentario, geralmente grande precisão com as innovações, em materia fiscal. E a minha lei mereceu que lhe fosse marcado um ponto. Um grande ponto de admiração, porque foi classificada como invenção. "INVENÇÃO FISCAL", como diz a nota. O mesmo posso dizer do suelto do jornal carioca, apesar do azedume e dos conceitos desapreciativos, não desjo, porém meu caro Oscar, simples graha, lhe entralinar com penas de pavão. A invenção de obrigar a cobrir com seguro eventualidades sujeitas a sinistros não é minha. E' do decreto federal que regulou essa obrigação nos accidentes do trabalho, cujo numero não me recorde de momento. Comtudo não deslino da responsabilidade de não poder justificar a invenção. A lei parahybana que o governador Argentino de Figueiredo classificou de lei sabia é acima de tudo, logica, juridica e previdente. Foi ella o resultado de uma medida que se impôs e que não passou despercebida aos legisladores parahybanos, em consequencia dos repetidos incendios de algodão destinados á exportação, nos quaes o unico prejudicado foi o erario publico pelo não recebimento de centenas de contos. Eis o seu aspecto logico. Se o seguro cobre o valor total do producto ou mercadoria, incluído nesse valor preço ou custo, beneficiamento, transporte e despêsas correlatas, claro que nos productos armazenados para exportação, nelle estão ou devem estar tambem incluídos os impostos e despêsas de embarque. Logo, determinando a obrigação, não fez mais a lei do que prever, em um dispositivo de ordem publica e fiscal, uma circumstancia de affecto já preexistente. Agora, o ponto mais importante. O seu fundamento juridico, fundamentado no pertencimento dos impostos de exportação e de vendas mercantis exclusivamente aos Estados, a elles tambem compete decretar as normas de sua cobrança e fiscalização. E' um direito soberano e de lançar impostos e taxas para custear as despêsas com os serviços publicos", ensina Carlos Maximiliano, em "Heremeneutic e Applicação do Direito", 2.ª edição, pag. 388. Donde se a concluir que as necessidades de ordem publica são que justificam os impostos. "As attribuições financeiras das legislaturas estaduais e dos municipios decorrem do codigo basico da Uniao, em primeiro lugar; do Estado, em segundo; da edilidade em ultimo" é ainda lição do abalizado mestre. A lei n.º 100 affecta quaisquer dispositivos das constituições da Republica e do Estado. Enquadra-se no art. 8.º f, da primeira, e no art. 4.º incisos 1.º e 6.º f, da segunda. O engano do commentario está em ter firmado o seu conceito no presupposto de que "o imposto de exportação é devido quando se faz exportação e o imposto de vendas mercantis quando se vende se realisa". "Emquanto esses actos não se consummam, continua o commentario, nenhum direito tem o Estado que se possa traduzir em valor monetario e possa ser coberto por seguro". Nada mais falso do que essa ficção. O direito do Estado se traduz no poder de decretar as leis porque se deve reger, respeitadas no art. 7.º da Constituição da Republica, e na Constituição do Estado reproduziu no artigo 4.º inciso 1.º com as seguintes palavras: "decretar as leis por que se deve reger, respeitadas as leis federaes e os principios desta e da Constituição da Republica". Fora das

(Conclue na 7.ª pag.)

GRANDE REMESSA DA AFAMA MANTEIGA "LYRIO"

ACABA DE CHEGAR A ESTE ESTADO, COM GRANDE NUMERO DE CHEQUES DE DIVERSOS VALORES ATÉ DE 1:000\$000!!

NOTA: — Os fabricantes da manteiga "Lyrio" avisam tambem que estenderam a distribuição de cheques á manteiga "ZIZITA", em latas de 3 kilos.

A NACIONALIDADE DESPERTA

MONTEIRO LOBATO

(Copyright da União Jornalística Brasileira para A União)

Quatrocentos annos passou Portugal como credor da Inglaterra, enterrado de dívidas até as orelhas e depois do rosário de revoluções que se seguiram á proclamação da república foi tido e levado como nação irremediavelmente insolvente. Subito, apparece um homem — Oliveira Salazar, e o maior de todos os milagres se opera: o velho devedor da Inglaterra passa a credor. Todas as dívidas foram pagas integralmente a desordem financeira cessa e os orçamentos entram a ser verdade, e os annos financeiros se encerram com saldos tão grandes que Salazar começa hoje a realizar o milagre numero dois: a baixar os impostos.

Este facto é tido pelos economistas do mundo inteiro como o maior dos assombros da historia contemporanea. Nação latina que paga dívidas, que realiza equilibrio orçamentario, que baixa imposto ob!

Qual o segredo deste inconcebivel milagre? Apenas isto: um homem de bem, fundamentalmente honesto, na direcção do país. Só. Mais nada.

Porque não ha de realizar o Brasil um milagre identico, já que tambem possui um homem do mesmo estoffo fundamentalmente honesto, incapaz, em caso nenhum, de sobrepor aos interesses communs da nação qualquer interesse particular ou de grupo? Por que não dá para o Brasil fazer o que Portugal fez com Salazar: arrecadar dez e gastar oito isto é applicar na gerencia da coisa publica os mesmos principios de economia que orientam qualquer boa dona de casa?

José Americo, o Salazar brasileiro, constitue a ultima esperança constitucional deste país. Estamos sob o regimem duma nova carta magna. É boa? Serve-nos? Ajusta-se ás nossas necessidades? Não o sabemos ainda. Antes de vestir uma roupa nova não podemos saber se ella se adapta ao nosso corpo — e a nova Constituição está a espera dum homem que faça a prova. José Americo é o homem prodigioso capaz de realizar esse milagre: vestir no Brasil a sua Constituição.

Porque nos países latinos a Constituição não existe para ser usada. É roupa para inglês vêr. Passa a maior parte do tempo no cabide, suspensa no ganchinho do estado de sitio ou no ganchinho do estado de guerra. Onde nunca está e no corpo do país para o qual foi feita. A grande experiencia que José Americo vai fazer é essa: verificar se o Brasil pode andar vestido na roupa que os alfaiates constitucionales lhe fizeram, ou se essa roupa não serve e elle tem de continuar nu com suas tangas de emergencia.

E como applicador da Constituição, terá José Americo de resolver uma serie de problemas dos mais serios: os problemas em que os inter-

esses de grandes grupos são aggressivos e organizados; já o interesse nacional só conta com uma defesa; a honestidade do homem que o país eleva ao mando supremo. Se esse homem não possui uma tempera de aço transige inevitavelmente e sacrifica o interesse nacional.

Entre esses problemas destaca-se o do petroleo, que ainda não temos, apesar das nossas formidaveis possibilidades petroliferas, por que governo nenhum ousou ferir os interesses que se beneficiam com a nossa ausencia do mercado mundial como país produtor. José Americo tem a necessaria envergadura para isso e nos dará petroleo — e com elle a pedra mestra da nossa independencia economica. E tambem tem a enfiabratura moral necessaria para resolver de vez o encarrugado problema do ferro, e os encarrugadissimos problemas do carvão e do trigo, por baixo dos quaes a mesma trama de interesses de grupo tem impedido que o Brasil se liberte de tutelas desmoralizantes.

Não é necessario que vá além. Se o seu governo cortar esses quatro nós gordios terá feito pelo Brasil mais do que todos os governos anteriores, somados e multiplicados entre si. A empreitada não é tarefa para um homem da bitola commum, dos que transigem, dos que fraquejam, dos que amam o poder pelo poder, e para nelle se conservarem não injeções sedativas na consciencia. Mas é tarefa para José Americo.

O Brasil está em vespéras de jogar uma cartada decisiva para os seus destinos. Ou confia no homem de bem que já deu todas as medidas da sua capacidade realizadora ou... continua. Ora, como é indispensavel que o Brasil não continue — não continue a triste coisa que vem sendo até aqui, não podemos vacillar na nossa escolha nas urnas. Se o caso é dum homem com 'maiusculas', será suicidio o não elegermos.

Mas o instincto de conservação da nacionalidade já despertou José Americo será nosso futuro presidente.

Serviços da Directoria de Produção em Pindobal

O agronomo Benedicto Barboza em determinação ao plano elaborado pela Directoria de Produção, acaba de aproveitar grande parte de terras do alto Pindobal com diversas culturas.

Nesse sentido o sr. chefe do Governo recebeu o seguinte despacho: "Mamanguape, 25 — Comunico a vossencia que de accordo com o plano de trabalhos da Directoria de Produção, plantei na parte do alto Pindobal, doze hectares de diversas culturas. A parte da varzea aproveitei com plantio de cinco hectares de algodão. Estou preparando terrenos de paul. Respeitosas saudações. (ass.) Benedicto Barboza, agronomo.

VIDA RADIOPHONICA PRI-4

- RADIO TABAJARA DA PARAHYBA
- Programma para hoje:
- 11.00 — Programma aperitivo da P. R. I. 4.
 - 12.00 — Programma variado da P. R. I. 4.
 - 18.00 — Programma para o jantar.
 - 18.45 — Hora do Brasil.
 - 19.30 — Programma miscelanea.
 - 20.15 — Musicas variadas com Geny Santos.
 - 20.30 — Educação.
 - 20.45 — Quarto de hora com o Embaixada do Conjuncto Pernambuco.
 - 21.00 — Jornal official.
 - 21.15 — Armando Boudoux e Jazz da P. R. I. 4.
 - 21.30 — Musicas populares com Esmeralda Silva.
 - 21.45 — Jorge Tavares com musicas variadas.
 - 22.00 — Jornal falado da P. R. I. 4.
 - 22.15 — Regional da P. R. I. 4.
 - 22.30 — Informações. Bôa noite.

"Liberdade" publica hoje

Casa para cachorro. Os três "ismos" (Artigo do professor Roberto Lyra). O feminismo e a representação federal — Uma candidatura que deve victoriar. A Assembléa por dentro. Mal comicial. Falta de nickets para troco. — O Brasil e o seu Governo em face do Continente. As proximas edições da Companhia Editora Brasil. A Agua de Santa Rita na Assembléa. Notas policiaes.

NOTAS DE PALACIO

Por telegramma dirigido ao sr. Governador, o sr. Manuel Dantas Rocha agradeceu a nomeação de sua filha Maria Adacta Rocha para o cargo de professora de Belém municipio de Anthoner Navarro.

Esteve hontem, em visita de cumprimento ao sr. chefe do Governo, o dr. Luciano Jacques de Moraes, engenheiro de Minas e Civil, que se encontrava de passagem por esta capital.

Durante o dia de hontem, o sr. governador Argermiro de Figueiredo recebeu em seu gabinete de trabalhos, as seguintes pessoas: deputados Newton Lacerda, Fernando Nobrega, Lauro Wanderley, Miguel Bastos, Jeremias Venancio, Celso Mattos, Odilon Coutinho e Pedro Ulysse; prefeitos Praxedes Pitanga e Sá Cavalcanti; drs. José Mariz, Duztan Miranda e Oscar Soares; sr. Celso Mariz, tte. Diogo Fernandes, conego Nicodemus Neves, tte. ccl. Francisco Coutinho de Lima e Moura, e sra. Maria Adelia Amorim.

Garanta o seu negocio registrando seus livros e firma na Junta Commercial por intermedio do Escriptorio de Procuradoria MINERVA, rua Maciel Pinheiro n.º 306, sala do 4.º Cartorio do Tabellião Travassos.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

A EFFICIENCIA DO APARELHAMENTO DE COMBATE AO FOGO, NO RIO

RIO, 27 — (ARGUS) — Cidade de população densa, com grandes baixos e inundações e industriais, o Rio está sujeito aos sinistros occasionados pelos incendios que tanto muitas provocam entre os habitantes das grandes aglomerações humanas das capitales modernas. Entretanto, se atentarmos para a eficiencia fornecida pelas escolas de sinistros, os resultados do fogo, o Rio em comparação a outros centros cosmopolitas, pode vangloriar da percentagem minima que offerece ao computo das apreciações. Isso de certo modo revela a eficiencia do nosso aparelhamento de combate ao fogo e do espirito de previdencia e de vigilancia, da parte mesmo dos proprietarios de imóveis. Damos abaixo, uma estatística da policia, e se pôde constatar o que asseveramos: "Comunicação da Policia Civil do Distrito Federal de 26 annos de 1895 até os dias 30 de setembro de 1936, sobre prejuizos que em 1935. Ajuda assim, os dados estatísticos colligidos pela Secção competente da Policia Civil do Rio de Janeiro que a eficiencia do Corpo de Bombeiros foi notavel. Em 1935 e 1936 o numero de imóveis foy incendiados foi de 30 e 15, respectivamente. 19 foram totaes em 1935 e 24 em 1936. Os imóveis sinistrados estavam seguros no seu valor total em 5.102.360.000 em 1935 e em 16.202.600.000 em 1936. Os prejuizos realmente verificados em consequencia dos incendios em 1935 e 1936 foram de 592.745.000 e em 1936, 1.904.000.000. Comparadas essas cifras — o valor dos seguros e os prejuizos occasionaram, digo, occasionados — fica bem patente o grande serviço prestado pelos "soldados do fogo" e bem assinalado a Policia Civil através de seus organos preventivos e repressivos dos incendios propozitados. Do total dos imóveis sinistrados, e acima referidos, convem notar que 22 não estavam seguros em 1935 e 36 em 1936. Pelos exames feitos pelos technicos da Policia, quanto a natureza dos incendios, foi a seguinte: 110. Conclusões; Casuais; — em 1935 — 36 e 1936 — 110; Propozitadas; — 2 em 1935 e 2 em 1936; Duvidozas; — 15 em 1935 e 11 em 1936; Sem especificação; — 27 em 1935 e 30 em 1936. Os imóveis em apreço, em ambos os períodos eram, em sua maioria, utilizados para casas commerciaes e estabelecimentos industriaes."

APPARELHO O HIATE "ENDCAVOURED 1"

RIO, 27 — (ARGUS) — Notícias procedentes de Londres, informam que o correspondente do "Evening News" em Horta declarou que o hiate "Endcavoured 1", que estava desapparecido desde o dia 13 do corrente quando se desgarrou de "Convoy Villa", por occasião de ur, tempestade, foi localizado nurgá distancia de algumas centenas de milhas a sudoeste das Açores.

A PACIFICAÇÃO DOS ESPORTES PARAENSES

RIO, 27 — (ARGUS) — Notícias vindas de Belém, informam que os circulos sportivos interam demarches para a pacificação entre a Liga Paraense de Foot-Ball e a Liga Athletica Paraense, aquella sendo especializada desde o dia 13 do corrente, em contra as fortificações de Kiangju a margem do rio Yang-Tse. A aviação do exercito dedica-se especialmente a atacar as posições da artilharia chinesa nas proximidades de Shanghai, dando preferencia a região de Machiah, que são de consideravel importancia.

apresentou uma formula de pacificação, mas o conselho deliberativo da Liea A. Paraense, recusou, pretendendo que essa formula teria varios itens de um pacto precedentemente assignado.

A DIVIDA EXTERNA DO BRASIL

RIO, 27 — (ARGUS) — O ministro da Fazenda, prestando informações á Camara, forneceu os seguintes dados sobre a divida externa do Brasil, reductos a libras esterlinas ás diversas moedas: Em 1890 — 46.550.950 libras esterlinas, em 1930 — libras — 151.459.257 e em 1937, até agosto — 149.412.425 libras esterlinas.

A APRESENTAÇÃO DE ORIGINALS DA "HISTORIA DO THEATRO BRASILEIRO"

RIO, 27 — (ARGUS) — Encerra-se a 30 do corrente o prazo para a apresentação dos originaes da "Historia do Theatro Brasileiro", obra para a qual foi acao, pela Commissão do Theatro Nacional, do Ministerio de Educação, um concurso, com premios, respectivamente de 15, 10 e 5 contos de réis. Todas as informações necessarias são fornecidas pelo Serviço de Publicidade do Ministerio da Educação, edificio "Rex 16", andar, nos dias uteis, das 14 ás 15 horas.

ORPHANATO D. ULRICO

Tendo sido transferido das sextas para as terças feiras a extração da Loteria da Parahyba, avisa a Commissão do Orphanato D. Ulrico que fará distribuir, hoje, o brinde que vai offerecer aos beneficeiros do mesmo Asylo, constante de um radio marca "Philips".

BOLSAS PARA SENHORAS — Modelos elegantes, confecção esmerada, acaba de receber a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

Provincial Casanova

Encontra-se nesta capital desde sabado passado o Rvdmo. sr. Frei José Maria Casanova provincial dos Carmelitas em Recife.

Sua Rvdma. veio fazer uma visita á Veneravel Ordem 3.ª do Carmo que se reuniu ante-hontem em sessão especial para redelê-o e a certar ao mesmo tempo uma visita do Collegio Apostolico de parhyba, num total de 30 matriculados, á nossa capital ficando tudo acertado para novembro proximo.

Hontem, á tarde o governador Argermiro de Figueiredo recebeu-o em audiença previamente solicitada.

Sua Rvdma. volta, hoje, a Recife, sede de suas actividades espirituas.

REGRESSARAM A BANANEIRAS AS PROFESSORANDAS DE 1937

Pelo trem do horario volveu hontem, a Bananeiras: a turma de professorandas do Collegio Sagrado Coração de Jesus, daquella cidade estando presentes ao seu bota-fora as alumnas da Escola Normal e Collegio das Neves, desta Capital.

DINHEIRO HAJA! — O 1.º premio da Loteria Federal no dia 9 de outubro será de 2.000 contos !!!

ABATIDOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO 122 AVIÕES NIPPONICOS

SHANGHAI, 27 — (A UNIÃO) — O Estado Maior do Exercito chinês annuncia que durante o mês de agosto foram abatidos 122 aviões nacionalistas, tendo sido capturados 112 aviadores e os restantes mortos na queda de suas machinas e carbonizados pela explosão.

OS CHINESES AVANÇAM A OESTE DE LONG-CHEW

NANKIN, 27 — (A UNIÃO) — As tropas da 87.ª Divisão avançam a oeste de Long-Chew.

OS NIPPONICOS DOMINAM O HOPEI ORIENTAL

TOKIO, 27 — (A UNIÃO) — Com a conquista de Kalgan, Ta-Toung, Pa-Ting-Fu as tropas nipponicas dominam francamente toda a provincia do Hopei Oriental, inclusive grande parte de Shansi.

NANKIN NOVAMENTE BOMBARDEADA

NANHIN, 27 — (A UNIÃO) — A aviação nipponica tornou a bombardear esta cidade, morrendo numerosas pessoas não combatentes em conse-

A Guerra Entre O Japão E A China

AS TROPAS JAPONESAS DOMINAM INTEIRAMENTE O HOPEI ORIENTAL. — O ESTADO MAIOR CHINESE INFORMA QUE DURANTE O MÊS DE AGOSTO FORAM ABATIDOS 122 AVIÕES NIPPONICOS

quencia do intenso fogo das metralhadoras.

A QUEDA DE PAO-TING E TANG-KOW

SHANGHAI, 27 — (A UNIÃO) — A queda de Pao-Ting e Tang-Kow, na opinião de militares japonezes, marca um ponto decisivo nas operações na China Septentrional.

Essas duas localidades, poderosamente fortificadas, eram as chaves gemetas das defesas chinesas e a sua perda affectará toda a campanha.

Pao-Ting e Tang-Kow foram fortificadas em 1935, de accordo com os planos tracados na China do Norte contra os japonezes.

Julga-se aqui que a perda das duas localidades não somente affectará ao espirito de combate de todas as tropas chinesas, na provincia de Hopei, como tambem influenciará a marcha dos acontecimentos nas provincias de Shang-Tung e Shansi.

APO'S O GRITO "BANSAL" OS JAPONESES LANÇAM VIOLENTA OFFENSIVA NA FRENTE DE SHANGHAI

SHANGHAI, 27 — (A. B.) — Em todas as linhas de combate japonesas occorreu esta manhã commovedora cerimonia, que surprehendeu profundamente os chinezes. Em dado momento os japonezes cessaram o fogo e voltados para o noroeste, inclinaram-se profundamente na direcção do longinquo palacio imperial de Tokio. Milhares de soldados gritaram "Bansal!", pontilhando assim essa

cerimonia dedicada á consagração dos antepassados do Imperador. Os chinezes ainda estavam sob a surpresa da estranha scena, quando os nipponicos, dando por terminada a cerimonia, reiniciaram violento tiroteio contra as linhas adversarias.

AS CHUVAS PREJUDICAM AS OPERAÇÕES DE GUERRA

SHANGHAI, 27 — (A. B.) — As operações militares em frente de Shanghai mantiveram-se estacionarias esta manhã, impedidas por aguaceros insistentes que inundaram longas extensões de terreno. Ao que parece os japonezes manter-se-ão nas actuaes posições, sem pretender avançar. Nesse momento concentram-se principalmente sua attenção na organização dos bombardieiros aéreos, assim, espresando quebrantamento moral das tropas chinesas e da população civil. 80 assim se explicam os frequentes ataques aéreos de quarta-

feira e da noite de hoje, verificando-se dois ataques sobre Cantão, três contra Nankin, um contra o aerodromo Kwang-Tai perto de Nangow, um contra as fortificações de Kiangju a margem do rio Yang-Tse. A aviação do exercito dedica-se especialmente a atacar as posições da artilharia chinesa nas proximidades de Shanghai, dando preferencia a região de Machiah, que são de consideravel importancia.

EM DEFESA DA PAZ EM TIEN-TSIN E PEI-PING

SHANGHAI, 27 — (A. B.) — Informações de procedencia nipponica asseguram que acaba de constituir-se nesta capital uma commissão internacional em defesa da paz em Tien-Tsin e Pei-Ping. Foi nomeado presidente dessa commissão o ex-direcutor das alfandegas de Tien-Tsin, "leader" politico favoravel ao governo de Tokio. É provavel que uma outra commissão venha a ser constituída na provincia de Ta-tung, no movimento de uma campanha nacional em favor do Japão.

O PROXIMO BOMBARDEIO AEREO NIPPONICO CONTRA CANTÃO

HONG-KONG, 27 — (A. B.) — As autoridades militares nipponicas communicam aos representantes diplomaticos e consules das potencias estrangeiras o proximo bombardeio da cidade de Canton e da estrada de ferro que liga Canton á capital chinesa, convidando os subditos estrangeiros a não se utilizarem durante os proximos dias daquella ferrovia.

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 25	2:821\$371	
Receita do dia 27	10:267\$700	13:089\$071

DESPESA:

Adeantamento ao almoxarife, para despesas de prompto pagamento	239\$100	
A' D. e H. Municipal, idem, idem	700\$000	
A Justo Bernardino, por conta de serviços desta Prefeitura pelo cartório do Registro Geral de Imóveis	300\$000	
Ao diretor do Instituto "S. José", subvenção	333\$200	1:572\$300
Saldo para o dia 28		11:516\$771
Em documentos de valor	2:004\$800	
Dinheiro em caixa	9:511\$971	11:516\$771

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de setembro de 1937.

Genil Fernandes
Thesourário Interino.

435 Sebastião Alexandrino da Silva e 888 Fernando Pires do Nascimento, visto se acharem ausentes sem licença desde o dia 17 do corrente, completando desse modo o tempo de espera marcado em lei para constituir-se o referido crime.

O primeiro destes soldados conduziu ao se ausentar peças de fardamento não vencidas no valor de 109\$600, inclusive um (1) par de perneiras que deve ser descorregada na carga da 3.ª Cia. da mesma unidade.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel comandante geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, maior sub-comandante interino.

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 27 de setembro de 1937.

Serviço para o dia 28 (terça-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente à S.T.P., guarda de 3.ª classe n. 54.

Permanente à S.P., guarda de 1.ª classe n. 2.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 3, 4 e 5.

Plantões, guardas ns. 18 — 154 — 144 — 79 — 27 — 155.

Boletim n. 214.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Entrega de guias** — Entregue-se à S.T. 32 guias de registro de automóveis, sendo 30 remetidas pelo sr. estacionário fiscal de Santa Luzia do Sabugo, e 2, pelo de Taperoda.

II — **Desconto para o Montepio** — O sr. almoxarife pagador desconto para o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado as seguintes importâncias: do fiscal geral José Francisco da Silva, 800\$000, que será amortizada em 21 prestações de 37\$700, provenientes do empréstimo a longo prazo que contribuiu; ainda do mesmo, 113\$000 de empréstimo rápido; do guarda de 1.ª classe Manuel Alexandrino do Nascimento, 67\$000; do cito do 2.º, José Pereira da Silva, 30\$000; do escripturário Manuel José

Pires Filho 48\$000; do enc. de Secção, Severino de Araújo Queiroga, 80\$000 e do fiscal Lourival Eugenio de Sant'Anna, 80\$000, também de empréstimos rápidos que deverão ser descontados no corrente mês, conforme comunicação daquela Instituição, contida em officio n. 337, de 23 deste mês datado.

III — **Entrega de carteiras de identidade** — Entregue-se à S.T., para os devidos fins, 9 carteiras de identidade pertencentes a diversos "chauffeurs" e remetidas a esta repartição pela diretoria do Instituto de Identificação e Medico Legal, com o officio n. 164, de 25 do corrente datado.

IV — **Petição despachada** — De Flávio Porphirio do Nascimento, "chauffeur" profissional por esta repartição, solicitando 2.ª via de sua carteira, por ter se extraviado a 1.ª — Como requer.

(ass.) **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector, respondendo pelo expediente.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Prova parcial

Foi afixado hontem na portaria do Lyceu Parahyban, edital chamando hoje a prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

A's 8 horas

Historia 1.ª serie turma — C.
Mathematica 2.ª serie turma — G.
Chimica 3.ª serie turma — K.
Francés 4.ª serie turma — M.

A's 9 1/2

Historia 1.ª serie turma — D.
Mathematica 2.ª serie turma — H.
Chimica 3.ª serie turma — L.
Francés 4.ª serie turma — N.

A's 13 horas

Geographia 2.ª serie turma — E.
Portugués 3.ª serie turma — I.
Inglés 4.ª serie turma — O.
Mathematica 5.ª serie turma — Q.
Historia Natural 5.ª serie turma — S.

A's 14 1/2

Geographia 2.ª serie turma — F.
Portugués 3.ª serie turma — J.
Inglés 4.ª serie turma — P.
Mathematica 5.ª serie turma — R.
Historia Natural 5.ª serie turma — T.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Ananias Vicente da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscrição de Immaculada, do distrito de Telxreira.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Ananias Vicente da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circumscrição de Juca do distrito de Piancó.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Guilherme Pereira do Amaral do cargo de sub-delegado de Policia da circumscrição de Aracá, do distrito de Sapé.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento José Ferreira de Lima para exercer o cargo de sub-delegado da circumscrição de Mata do distrito de Pombal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Guilherme Pereira do Amaral para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscrição de S. Miguel do Taipu, do distrito de Pedras de Fogo.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Manuel de Lima Madeira do cargo de sub-delegado de Policia da circumscrição de S. Miguel do Taipu, do distrito de Pedras de Fogo.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Manuel de Lima Madeira para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscrição de Aracá, do distrito de Sapé.

O Governador do Estado da Parahyba contracta o cirurgião dentista José Moraes para prestar seus serviços profissionais no Grupo Escolar de Conceição, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento José Ferreira de Lima do cargo de sub-delegado de Policia da circumscrição de São Francisco, do distrito de Sousa.

Secretaria do Interior e Seguranca Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Decretos:

O Secretario do Interior e Seguranca Publica nomeia José Lins Moreira para exercer o cargo de 2.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscrição de S. Miguel do Taipu, do distrito de Pedras de Fogo.

O Secretario do Interior e Seguranca Publica nomeia o sargento Laurito Torres para exercer o cargo de 1.º supplente de delegado de Policia do distrito de Espirito Santo.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 27:

Petições de:

Waldemar Gomes Carneiro, requerendo matricula para um automovel "Ford", de sua propriedade. — Paça-se a matricula.

Maria José de H. Chaves, requerendo licença para renovar a cobertura da casa de palha de sua propriedade, á avenida Alberto de Brito, 60. — Como requer.

João Simplicio Caldas, requerendo licença para construir 113 metros de muro no predio n. 549, á avenida Cruz das Armas. — Como requer.

Mauricio Rosenthal & Irmão, requerendo licença para substituir para telhas a cobertura de vidro do predio n. 444 á rua Barão do Triunpho. — Em face das informações, deferido.

Anesia Alves de Lima, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n. 644, á avenida Miguel Santa Cruz. — Em face da informação, deferido.

Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, requerendo carta de habitação para dois predios recentemente construídos á avenida Maximiano de Figueiredo, de sua propriedade. — Como requer. Expeçam-se as respectivas cartas de habitação.

Dyonisio Carneiro de Araújo, requerendo licença para fazer diversos reparos no predio n. 526, á avenida Feliciano Dantas.

Alfredo Vicente, requerendo licença para construir uma casa de palha e palha na Travessa Conceição. — Como requer.

Amaro Gomes, requerendo licença para construir uma casa de palha e palha na rua Professor Cardoso. — Em face das informações, deferido.

João Cardoso, requerendo licença para construir uma casa de palha e palha na avenida D. Moysés. — Como pede.

Laurentino de Sousa, requerendo licença para construir 6m,40 de muro divisorio e 3m,50 de balaustrada no predio n. 833, á avenida Pedro II. — Deferido.

Pedro Barbosa da Silva, requerendo licença para instalar agua no predio n. 459, á avenida Conceição. — Como requer.

Alfredo Pereira de Almeida, requerendo licença para construir duas casas de palha e palha na avenida Santa Julia. — Deferido.

Zefelino Alves da Rocha, requerendo licença para construir uma casa de palha e telha na avenida da Redempção. — Como requer.

Luiz Cassiano de Brito, requerendo licença para construir uma casa de palha e palha na rua Desembargador Novaes. — Como pede.

Oswaldo Tavares, requerendo licença para substituir a cobertura das casas de palha ns. 66, 72, 78, á rua da Paz. — Deferido.

Anna de Azevedo, requerendo licença para renovar a cobertura da casa de palha de sua propriedade, á avenida Senhor dos Passos. — Como requer.

Dr. Apollonio Carneiro da Cunha Nobrega, requerendo licença para construir uma pedra com inscrições no carneiro n. 7, no cemiterio publico desta cidade. — Como requer.

Antonio Ursulino, requerendo carta de habitação para um predio recentemente construído á avenida Cruz das Armas. — Deferido. Expeça-se a respectiva carta de habitação.

Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, requerendo licença para fazer uma ampliação no predio n. 70 á rua Fernand Delgado. — Como requer.

Alcides Cordeiro de Lima, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construído á avenida Mira Mar, de propriedade de d. Julieta de Figueiredo Pinho. — Deferido. Expeça-se a respectiva carta de habitação.

João Simplicio Caldas, requerendo licença para instalar agua no predio n. 549 á avenida Cruz das Armas. — Deferido.

Maria Annunciada dos Santos, requerendo licença para fazer reparos no muro do predio n. 379, á avenida Floriano Peixoto. — Deferido.

Elizer Alves do Nascimento, requerendo licença para renovar a cobertura da casa de palha de sua propriedade, á rua Perillo de Oliveira, 23. — Como requer.

José Luiz Marinho, requerendo licença para renovar a cobertura da casa de palha de sua propriedade, na Estrada de Mandacaru. — Como requer.

Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, requerendo licença para construir parte do muro divisorio do predio n. 333, á avenida Maximiano de Figueiredo. — Como requer.

Antonio Soares de Oliveira, requerendo licença para forrar duas dependencias do predio n. 29, á rua 7 de Setembro, de propriedade da Ordem 3.ª de São Francisco. — Deferido.

Joaquim de Farias Barbosa, requerendo licença para construir uma fossa no quintal do predio n. 30, á rua Porphirio Costa. — Deferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

LEI N.º 6 DE 15 DE SETEMBRO DE 1937

Considerando que a subida da linha do Travessão contribue para beneficiar a cultura do municipio;

Considerando que o municipio ficou bastante prejudicado com a faixa de terra de agricultura que perdeu com o abastecimento d'agua de Campina Grande;

A Camara Municipal de Areia decreta e eu sanciono a seguinte lei, que passará a vigorar logo que esteja construída a linha do referido Travessão.

Art. 1.º — Fica a Prefeitura Municipal de Areia obrigada a construir com quatro fios de arame uma nova cerca que sirva de Travessão.

§ 1.º — O Travessão tem como ponto de partida a Fazenda Umbiguá, pelo lado do Norte, subindo para o volume, sahindo em Gruta Funda pela serra do Mendes com direção a Serrote Queimada e serra da Tamiarana, procurando o melhor ponto a encontrar o Travessão de Esperança.

§ 2.º — Nos pontos cortados por estradas publicas serão collocados mat-burros e cancelas.

Art. 2.º — Fica prohibida a criação de gado cabrum e ovelhum além do Travessão quatro kilometros em toda sua extensão.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Areia, em 14 de setembro de 37.

(Ass.) **João Rodrigues de Oliveira**, presidente.

Jayme Cabral de Mello, 1.º secretario.

José Rufino de Almeida, 2.º secretario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Areia em 15 de setembro de 1937

Leonidas Santiago prefeito.

Raphael Freire, secretario.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessoa, 27 de setembro de 1937.

Serviço para o dia 28 (terça-feira).

Official de dia, 1.º tenente José Castor do Rêgo.

Ronda á guarnição o 1.º sargento Othoniel de Sousa Maia.

Adjunto ao official de dia, 3.º sargento José Dyonisio da Silva.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Severino Arpigo de Luna.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Dia á Secretaria, cabo Manuel Roberto de Lima.

Dia ao telephone soldado telephonista Clarcencio Bezerra.

Boletim numero 211.

XVI — **Exclusões por deserção** — Descarga — Sejam excluidos do estatido effectivo desta corporação e do 1.º Bl., a contar de hontem, por crime de deserção, os soldados ns.

THE SOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1937

RECEITA	
Saldo anterior	119:545\$500
Recebendoria de Rendas da capital	
Arrecadação do dia 25	22:000\$000
L. Costa e Cia. — Caução	1:200\$000
Pedro Pessoa — Renda de Aguas e Esçotos do dia 25	1:329\$600
Banco do Estado — C/movimento	26:265\$500
Retirada nesta data	1:735\$900
	145:811\$000

DESPESA	
Banco do Estado — C/movimento	
Deposito nesta data	92:535\$900
2.094 — Diversos funcionarios — Abono n. 144	1:658\$400
1.972 — Luiz E. Moreira Franco	
Adeantamento	40\$000
1.936 — Dr. Italo Joffily — Folha de pagamento	37\$500
Saldo que passa para o dia 28	51:539\$200
	145:811\$000

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 27 de setembro de 1937.

Confere:

F. da Gama Cabral
Pel. Contador-chefe

Jauberlita Agra da Nobrega
Escrituraria.

A "RAINHA DA MODA"

tem o prazer de avisar á sua distincta freguezia que, correspondendo á preferéncia com que tem sido distinguida, concederá uma bonificação real de 10% em todos os artigos do seu variado stock (excepto linhas), durante o periodo de 13 deste mês a 16 de outubro proxmo.

Deste modo proporciona ao publico uma optima oportunidade para comprar artigos finos e modernos quasi ao preço de custo nas fabricas.

Avisa tambem que já iniciou a sua formidavel liquidação annual de sêdas, tecidos finos, meias, bolsas, gravatas, perfumarias, etc., a preços excepçionaes.

Rua Maciel Pinheiro n.º 206

AVELINO CUNHA & CIA.

ELIXIR 914

NÃO FAÇA ISSO! DE SYPHILITICOS EXISTEM NO MUNDO



MORRE DIARIAMENTE GRANDE NUMERO DE SYPHILITICOS PARA COMBATER A SYPHILIS E' UM DEVER IMPERIOSO USAR O Elixir 914

NO FIM DE 20 DIAS NOTA-SE:

- 1.º - Sangue limpo de impurezas e bem estar geral.
- 2.º - Desaparecimento de manifestações cutâneas de origem siphilítica.
- 3.º - Desaparecimento completo do RHEUMATISMO, dores nos osses e dores de cabeça, de fundo siphilítico.
- 4.º - Desaparecimento das manifestações siphilíticas e de todos os incommodos de fundo siphilítico.
- 5.º - O aparelho gastro-intestinal perfeito, pois o "ELIXIR 914" não ataca o estomago e não contém iodo.

E' um Depurativo que tem attestados dos Hospitales de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Siphilítica.

SABONETE DE EUCALYPTO BEIATFLOR

é mesmo de eucalypto! LEGITIMO E INCONFUNDIVEL A' VENDA EM TODO O BRASIL

O GOVERNADOR DO RIO GRANDE DO NORTE EM CAMPINA GRANDE

(Conclusão da 1.ª pg.)

do Abastecimento de água e Esgoto, desta cidade, empreendimento que só por si engrandece a administração pública do seu Estado, o governador Argemiro de Figueiredo.

A VISITA A' BARRAGEM DO PAU FERRO

O governador Argemiro de Figueiredo em companhia do illustre chefe do governo do vizinho Estado do Norte, commerciantes, politicos e jornalistas, esteve, hoje, pela manhã em visita à barragem de Pau Ferro, onde foram recebidos pelos technicos encarregados daquellas grandes obras.

O REGRESSO A NATAL

Após a visita à barragem, o governador norte-riograndense proseguiu viagem para o seu Estado, de auto-móvel, via Caicó.

A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER

FLUXO-SEDATINA

(O REGULADOR VIEIRA)
A mulher não sofrerá dores
Allivia as colicas uterinas em duas horas



Emprega-se com vantagem para combater as Flores Brancas, Colicas Uterinas Menstruaes, após o parto, Hemorrhagias e Dores nos Ovarios.

E' poderoso calmante e regulador por excellencia.

FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada efficacia é recetada por mais de 10.000 medicos.

FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a parte.

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Durante a sessão publica de estudos philosophicos, a realizar-se, hoje, ás 19 e meia horas, na sede dessa agremiação terá lugar uma palestra, sob o thema: *Percepções e sofrimentos dos Espíritos*.

OPPORTUNIDADES COMMERCIAES

A Liga do Commercio leva, por nosso intermédio, ao conhecimento dos interessados as seguintes "opportunities commerciaes":

As casas seguintes se interessam em vender os seus productos no Brasil:

- Soubeys, Chavane & C., — Ferramentas para sapateiros e sargento (Marca Blanchard); — Ste. des Vernis Pyrolac — Discos sem gravação "Pyral" para registro Phonographico directo, permitindo a gravação immediata sem preparo e frequentissima reprodução sem alteração do som; — Ramey S. A. — Perfumaria, productos concentrados, — Perfumaria preparada para venda (Encararia eventualmente a exclusividade de venda) — Essencias artificiaes para confeitaria.

As seguintes firmas querem comprar em nosso país:

- Albert Honoré Bouy — Lãs; — Emile Truffaut — Piassava, bagas de mamona, cacão, cera de carnaúba, nozes de babassu, pedras preciosas em bruto, mineraes (chromtungsteno) — Josef Cabasson — Arroz.

Desejam as seguintes casas entender-se com um agente para representtal-as no Brasil:

- Pascal Fourquet — Filós, rendas, bordados (dejea representantes nas diversas capitales dos Estados do Brasil, exceptuando-se São Paulo).
- Josef Kudr — fabricante de linho para mesa, toalhas e guardanapos, e linho adamascado.
- Vve Paul Bur & C. — Vinhos de Champagne.
- Franz Deutschmann & C. — fabricante de molduras peças para cortar, folheadas, douradas e prateadas.

Desejando outras "opportunities commerciaes" e informações mais detalhadas poderão os interessados dirigir-se directamente à Secretaria da Liga do Commercio, à rua 1.º de Março, 84 — 2.º andar. Rio de Janeiro.

Voce é BRASILEIRO, mas não é CIDADÃO BRASILEIRO porque não tirou o titulo de eleitor!

ASSOCIAÇÕES

ASYLO DE MENDICIDADE CARNEIRO DA CUNHA — Boletim da semana de 19 a 25 de setembro de 1937. *Visitas.* O Estabelecimento foi visitado por 6 pessoas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço Médico. O dr. Francisco Porto que esteve de semana, visitou o Estabelecimento recetando a 6 asylos, sendo o recetario enviado na Pharmacia Confiança também de semana.

Donativos. Foram feitos os seguintes: Costa & Filho um garrafão de Vinagre, renda do sitio 38000, Irmãos Fernandes de Lima 2658000.

Movimento de indigentes. Existiam 103 asylos. Entraram 2 sahram 1. Ficam existindo 104, sendo 44 homens e 60 mulheres.

Escola do Serviço. Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 26/9 e 21/10/1937 o Director dr. Virgilio Cordeiro, o Medico dr. Osorio Abath e a Pharmacia Confiança.

Além dos asylos matriculados, existem mais 9 em observação.

O estado sanitario do Asylo continua sem alteração.

SENSACIONAL!
CASA AZUL resolveu liquidar por completo todo seu stock de mercadorias a preço nunca visto.

O PODER AGRESSIVO DOS AVIÕES

(Conclusão da 1.ª pg.)

podendo, no caso, medir a deriva, nem calcular a velocidade absoluta, os aeromoveis se orientarão: — de noite, pela navegação astronómica; — de dia, pelo canhão e pela referência visível, naturaes ou artificiaes. A orientação radiométrica permite que os aparelhos tomem o caminho de determinado objectivo, contra o qual poderão effectuar o "bombardeio cego". Desta maneira, os erros de apreciação e de calculo dos atiradores passariam a não ter importância alguma, em presença da superficie atacadível de determinados centros: — capitães de provincia, bases maritimas, aglomerações industriaes, etc.

Paris e as suas redondezas constituem — é preciso que não nos esqueçamos disto — um objectivo extremamente sensível, de mais de duzentos kilometros quadrados. Contra semelhantes alvos, cujas forças vivas, em pessoal e em material, são desmesuradas, applicar-se-lha, brutalmente, toda a potencia do maximo de recursos, sem necessidade de os agressores sabrem da sombra. De resto, os aviões de assalto podem chegar em vôo silencioso, porque a attenuação do rumor dos motores permite que se illudam, simultaneamente, tanto a sentinela como o aparelho captador de sons.

"Por fim, o emprego de silenciosos, commandados pelo piloto, e a facultade de se parar e de se recolocar em movimento, em vôo, o motor de aeroplano, permitem, já agora, longas descidas em perfilo silencioso. Para melhor aproveitamento da surpresa, os meios de ataque, embora partilhando de accão commum, poderão partir de numerosos pontos e de campos de pouso diversos. Assim, as equipagens tomarão rumos diferentes. Dispersos, mas não divididos, os aeroplanos passarão indistinctamente pelas malhas do filão de escota, e só irão concentrar-se e formar esquadrias em massa quasi na vertical do ponto a ser atacado.

"Não sendo informado de coisa alguma, o chefe da defesa anti-aérea mal poderá adoptar, de prompto, medidas efficazes".

Quando está o avião de caça, em todo esse drama? Em nenhum lugar. Em todo caso, não está onde seria preciso que estivesse. Além do mais, é possível que os aparelhos de caça, com suas equipagens, serão atingidos ainda no chão, surpreendidos pelas bombas nos proprios hangares. Admittamos, entretanto, que, mediatamente prevenidos do ataque inimigo, tendo recebido informações sufficientes quanto à aproximação e à direcção dos aparelhos de bombardeio, os aviões de caça possam partir, subir à altura conveniente e combater o adversario. Admittamos, ainda que, graças a uma velocidade superior, possam impor o combate...

Vejamos, agora, o que se passaria em casos semelhantes.

Falemos, desde logo, das armas de que os dois campos dispõem.

A primeira arma, utilizada em vôo, foi o fuzil de infantaria. Os azes francezes, do começo da Grande Guerra, abatiam o adversario quasi que a queima-roupa. Depois, passou-se do fuzil à metralhadora, e, agora, todos os aviões militares dispõem de armas de fogo.

As metralhadoras modernas dispararam os projectis a uma velocidade que vae além de 800 metros por segundo, deflagrando 1.200 tiros por minuto.

Depois da metralhadora, vem o canhão aéreo. Trata-se de arma especificamente deservada para aviação; assemelha-se à metralhadora pela rapidez dos tiros, e ao canhão pelo facto de o projectil explodir ao atingir o alvo. O calibre desta canhoneira, isto é, do obuz por elle lançado, varia segundo os modelos e os tipos. Ha os de vinte millimetros, de vinte e três millimetros, e de mais ainda;

atiram 450 obuzes por minuto. O peso desta arma é de cerca de cincoenta kilos; o comprimento do canhão chega a um metro e vinte centimetros; o obuz pesa cerca de 350 grammas; a bala explosiva, 170 grammas. A velocidade inicial do obuz é um pouco inferior à das balas de metralhadoras; de seiscentos a setecentos metros por segundo. Um unico tiro, acertado na estrutura de um avião, provoca rombos que vao além de um metro de diametro. Estes rombos são quasi garantidamente fataes, mesmo para aviões de grande tamanho, e sobretudo si o aparelho atingido vao a velocidades proximas dos 400 kilometros horarios.

O apparecimento do canhoneiro aéreo permite que os combates no ar se deem a 300, a 400 e até a 500 metros de distancia, ao passo que as metralhadoras obrigam os adversarios a ficar mais proximos.

O avião de caça, portanto, deverá estar armado de canhões que atirem com cadencia rápida projectis também rapidos. São assim elle poderá, si tiver a sorte de encontrar um adversario mais lento, tirar proveito da sua manobrabilidade, para atacar, seja de frente, seja por traz, ou mesmo em vertical, de baixo para cima e de cima para baixo, aproveitando os angulos mortos determinados pelas azas e por outros orgaos através dos quaes o inimigo não pôde responder.

Dir-se-á que o avião de bombardeio inimigo também poderá fazer uso do canhão, em numero muito maior do que o dos aparelhos de caça.

No voio tipo de avião acaba de ser creado, acarreando seria subversão de valores na tactica aérea. Trata-se de um aparelho que pôde servir, ao mesmo tempo, para o ataque, para operações de reconhecimento e para accões de bombardeio leve. E' tão rapido como o avião de caça, e igualmente bem armado; pôde realizar voes de consideravel duração, pois o seu raio de autonomia é de 1.400 kilometros; pôde levar quatrocentos kilos de bombas, o que permite que elle cause danos bem consideraveis. Um aparelho destes conseguiria acceitar, em Paris, varias dezenas de incendios. E' o "Faucheur", concebido pelo celebre constructor hollandes Folkler, cujo primeiro exemplar foi exposto no recente salão aeronautico de Paris.

Com esta machina, tudo se pôde fazer: — dar caça aos aviões de bombardeio inimigos, escoltar e defender de sua propria nação, effectuar bombardeos por conta propria, ou levar a termo operações de reconhecimento. e, enfim, atacar directamente objectivos que estejam no sólo, e, em particular, as aglomerações de pessoas e as estações ferroviarias. Em caso de necessidade, o avião poderá despejar, num unico segundo, 54 projectis ou seja, 14 obuzes e 40 balas. Esta potencia de fogo nunca foi attingida em toda a historia passada, da aviação de guerra.

O sr. é funcionario publico no interior e a distancia difficulta o recebimento dos seus vencimentos, contas, habilitação ao Montepio, os requerimentos aos seus direitos? Não vacille. Dirija-se ao Escriptorio de Procurado, ria, MINERVA e encontrará a solução dos seus negocios. Rua Maciel Pinheiro, 206, sala do Cartorio do Tabelião Public Travassos.

Sorria sempre... um sorriso bonito e perfumado!
Use diariamente a
PASTA ORIENTAL
O dentifricio ideal!
A' VENDA EM TODO O BRASIL

O theatro é altamente educativo. Já dizia o conselheiro Accacio (e isso não de ter dito lá com os seus botões alguns conspiciosos vereadores).

A musica, então, nem se fala. Despeja-se bons sentimentos. Amansa as feras. Cura os enfermos. O operancoso medico dr. Waldemar de Oliveira já escreveu uma alentada these sobre o valor therapeutico da musica).

Ora, opereta é theatro e musica, ao mesmo tempo. Tomem lá, pois, 25 contos, e tragam-me a rica opereta-sinhá. Não importa que a musica seja barata, dessa que fica à flor da pelle sem despertar coisa nenhuma. Não importa, também, que o theatro esteja lá pelo de trocadilhos escabrosos, de piadas picantes e de maridos... soffredores (vide: "Casta Suzanna", "Sonho de Valsa", "Viuva Alegre", etc., etc.).

O povo precisa de theatro e de musica. Que venha, pois, a chalaca cabeluda e a valsinha sensual.

E, agora, falando serio: sabem os srs. vereadores, o que se poderia dar ao povo por 25 contos? Isto, apenas: 12 concertos symphonicos, 12 audições de boa musica, com o seu Beethoven o seu Schubert, o seu Saint-Saens, o seu Carlos Gomes, o seu Villa Lobos... e gratis, por cima. Com as portas do theatro encançadas. Com alto-falante em todos os logradouros publicos.

Tudo isso se poderia fazer si não se estivesse a dar, de mão beijada, o nosso rico dinheiro ao primeiro extrangeiro que nos venha trazer, com a sua fôrma de bucos, musica barata e theatro pornographico...

BIBLIOGRAPHIA

"IMPRESA MEDICA"
 "Imprensa Médica", a magnífica revista quinzenal de medicina e cirurgia que se publica na capital do país há mais de 15 annos, acaba de publicar por uma radical transformação. Assim é que de janeiro para cá enriqueceu-se de novos redactores e augmentou o numero de suas paginas de materia scientifica. Entre seus novos colaboradores, "Imprensa Médica" inclui os nomes de prestígio de médicos e cirurgiões, como os srs. Dr. Edson de Queiroz, Jayme Ferreira, João Quirino, tenente Eplidio, José Cahino, Salvador Guedes, Luiz Emilio professor Francisco Bayá. A philarmônica "São José" comparecerá ao campo para maior brilhantismo da tarde desportiva de domingo proximo, em Santa Rita.

MINHA VIDA QUERIDA, de Malba Tahan — Irmãos Pongetti — Rio — Lançado pelos editores Irmãos Pongetti, este esplendido volume "O LIVRO MODERNO ILUSTRADO", está obtendo grande successo o ultimo e brilhante trabalho de Malba Tahan, "MINHA VIDA QUERIDA". A originalidade dos seus contos encantadores justifica perfeitamente o grande publico que seus livros conquistaram de forma absoluta. "MINHA VIDA QUERIDA" enfeixa uma serie de 16 contos orientais de uma delicadeza de imaginação extraordinária, numa prosa elegante e perfeita.

Os Crimes de Maddick, de David Hume — Livraria Moura — Rio — Essa livraria carioca de Moura Fontes e Joaquim Flores acaba de distribuir nos mercados livrescos "Os Crimes de Maddick", que é um livro dinámico e arripante gangsters londrinos. É a historia de bandidos modernos que fazem do crime um negocio organizado: assalto à mão armada, em pleno dia, e até mesmo assassínios. A organização criminosa com as suas tremendas ramificações, é dirigida com eficiência diabólica. O joven Michael Cardby, filho do inspector Cardby de Scotland Yard, aceita o repórter dos gangsters e a obra constitue a narrativa emocionante, dessas luctas, que nos obrigam a ler o livro dum só flego. O autor, David Hume, ex-reporter em Londres, de Fleet Street, conhece dos maiores jornais do mundo — conhece intimamente os bas-fonds de Londres, segundo a abalizada critica inglesa, é elle o digno successor de Edgar Wallace.

Letras e Artes: — Circularia, em dias de outubro proximo, nesta capital, essa revista illustrada de litteratura, mundanismo e novidades, que obedece à direcção do pacto contranero Fernando Pinto, tendo como director-gerente o sr. J. Barbosa da Silva.

O primeiro numero de **Letras e Artes** trará abundante collaboração de intellectuaes em evidencia no país.

O Brasil Industrial: — O sr. Bartholomeu B. de Oliveira, representante, em João Pessoa, do "Diário Carioca", offereceu-nos um exemplar do livro intitulado **O Brasil Industrial**, de autoria do sr. J. F. Sant'Anna, e impresso em S. Paulo.

A capa, com as cores da bandeira brasileira, tendo, por baixo, o mappa do Brasil, e o nome do livro, em letras douradas, é um exemplar de bom gosto.

O Brasil Industrial, pelo interessante assumpto de que trata, está digno da leitura dos que se interessam pelos panoramas industrial brasileiro.

O seu autor, o sr. J. F. Sant'Anna, se mostra da primeira à última pagina, à altura da materia a que, com tanto interesse, se dedica.

O Brasil Industrial encontra-se à venda, na Livraria Pontual, de sr. Baptista de Araújo, ao preço de 7500 o exemplar.

Ertao Verissimo: — Musica ao Longe — Este romance, que mereceu em 1935 o premio Machado de Assis e que agora aparece em 2.ª edição, é uma das mais notaveis obras de Ertao Verissimo. Em suas paginas, cheias de belleza e humanidade, o autor facilmente consegue transmitir ao leitor uma serie infinita de delicadíssimas emoções.

É a historia de Clarissa em sua cidade do interior. Lemos as paginas do diario dessa moça e através de suas impressões vamos conhecendo as outras personagens, João de Deus, estancieiro arruinado, Jovino e Amancio, ambos também em difficuldades financeiras, dominados pelo vicio, D. Zezé, uma

velhinha que vive voltada para o passado, Cleonice e Pio, noivos há onze annos. Seu Leocádio, o velhote dos mysterios, dono do unico telepho que existe em "Jacarecanga"; charadista, poeta, musico e entendido em almanaches. Outras personagens desfilam, destacando-se entre ellas Vasco, um rapaz de aspecto selvagem, primo de Clarissa.

O que vem nestas paginas é a vida dumha cidade do interior do Rio Grande desfilando em camera-lenta diante de nossos olhos.

A historia é escripta com simplicidade de linguagem e de construção. Faz parte da serie de romances onde vemos "Clarissa", "Caminhos Cruzados" e "Um Lugar ao Sol".

EM MUSICA AO LONGE, Ertao Verissimo revela-nos todo o seu prodigioso vigor de romancista, offerecendo-nos uma obra cuja leitura é verdadeiramente inesquecível. **MUSICA AO LONGE** é um volume de extraordinária beleza artistica e litteraria, podendo collocar-se a par das grandes obras da nossa litteratura. Este notavel livro de Ertao Verissimo é um dos poucos romances brasileiros que a critica de todo o país consagrou unanimemente.

Pr. J. Lenz — SINPHONA SIDERAL — A primeira visita parece que se trata de mais um livro de poesias. Puro e bom. É um compendio de astronomia ao alcance de todos. O Pr. Lenz, com um esylo claro, colorido e facil nos desvenda os mysterios do céu e torna comprehensivel aos nossos ouvidos a sinphonia dos astros. Nunca se ensinou astronomia deste modo tão agradável e pittoresco. Os tremendos segredos das espheras a eterna incognita do tempo e do espaço são traçados aqui com uma naturalidade e com uma graça artistica e litteraria, podendo se suprehender ao descobrir o sabor de romance neste livro de divulgação da Astronomia.

Devemos a traducção de **SINPHONA SIDERAL** ao Pe. Arnaldo Brunel, S. J., que verteu livremente o texto de Lenz para um português claro e correto.

A edição apparece com muitas illustrações e com uma bella capa em azul e ouro desenhada por Edgar Koetz.

NA TERRA DO MAHDI — Karl May — Edição da Livraria do Globo — P. Alegre — Este livro está dividido em três volumes. O facto, longe de assustar constitue noticia agradável. Quando uma historia é boa, a gente não quer que ella acabe.

Temos com facilidade interesse e delicia os três volumes que compõem estaventura.

Passa-se ella no Egypto e nos péc em contacto com camellos, simons piramides, mumiãs aventureiros oasis, mulheres bonitas e mysteriosas, thesouros escondidos, segredos milenares. É uma aventura emfim!

Mer dos melhores romances de Karl May.

A GARRA DE CHRYSTAL — Wilham Le Quent — Edição da Livraria do Globo — P. Alegre — Foi como a gente do Serviço Secreto Inglês que Le Quent aprendeu muito coisa do mundo dos criminosos, dos espies e dos detectives.

Suas novellas agradam pelo que trazem de novo, de imprevisito e de estranho.

A **Garra de Chrystal** é a historia romantica e sangrenta que se passa no meio da neve. Por sobre a cabeça de um joven par pesa uma ameaça. Aparece o signal mysterioso dumha sociedade secreta.

No fim de contas o que temos é uma novella de leitura muito agradável que ha de fazer a delicia dos apreciadores do genero.

Revista Policial da Parahyba: — Temos sobre a nossa mesa de trabalho o numero sete dessa publicação sahida das officinas da Imprensa Official, correspondente a este mês.

Como sempre, a **Revista Policial da Parahyba** traz materia bem escolhida com muitas e bellas policíias illustradas com bellas fotos, além de optimas collaborações, merecendo uma leitura atenciosa.

INGLATERRA

LONDRES, 25 (A. B.) — O jornal "Manchester Guardian" examina hoje no seu artigo de fundo a questão colonial, criticando o ultimo discurso pronunciado a esse respeito pelo chancelier Anthony Eden. O mesmo jornal reaffirma novamente o ponto de vista geral dos partidos trabalhistas britannicos isto é, reconhece que a questão colonial não somente é uma questão de materia prima mas uma questão politica da maior importancia. Nessas condições as suggestões do sr. Anthony Eden apresentam uma generosidade ficticia e minima. Provavelmente o sr. Adolf Hitler, chefe do governo do Reich não levará em consideração a offerta do sr. Anthony Eden considerando-a completamente insufficiente.

O jornal citad conclue o seu importante editorial com estas textuaes palavras:

"Mesmo concedendo a todas as nações livre accesso aos mercados pro-

ROTARY CLUB DE CAMPINA GRANDE

Realizou-se na ultima quinta feira, 23 deste mês, mais uma sessão desse club sob a presidência do dr. Francisco Brasileiro, secretario do dr. Lima Netto e com a comparencia de cedido numero de rotarianos.

A convite do club e do rotariano Luiz Soares, tomaram parte na reunião os srs. Joaquim de Vasconcellos, Inspector da Cia. Agua de Sabá Ltda., de Recife e Antonio Nogueira, representante da Exportadora Limitada de Fortaleza.

Feita a apresentação dos visitantes pelo Director do Protocolo, o presidente agradece a presença dos mesmos, mandando assignalar, tambem, a presença do pequeno PETER, descendente de allemães, que, presente no hotel fez questão de fazer parte da mesa rotariana, vindo encher de graça e infantilidade o ambiente de cordialidade. PETER, o filho de um casal allemão que se acha hospedado no Campina Hotel e conta apenas seis annos.

Feitas as apresentações rotarias, passa-se a **HORA DE CAMARADAGEM**, a qual decorreu num ambiente de franca alegria e communição.

O secretario apresentou variado expediente, convidando a assignatura dos representantes da Cia. Agua de Sabá Ltda., offertando uma caixa do seu producto para apreciação dos rotarianos; telegramma de felicitação pelo anniversario do club de Bahia; officio do club de S. Paulo appellando para ser continuada a defesa do país no primeiro historico, communição do club de Grato de haver nomeado representante desse club, junto aquelle, o rotariano Baptista Siqueira; communição do novo Conselho Director do club de Felicitas. A secretaria expediu um officio de solidariedade ao rotariano Prazeres Coelho, de João Pessoa, e um telegramma ao dr. Abelardo André Sanjés, sobre o accidente que o victimou.

O presidente inicia a hora dedicada à commemoração do 2.º anniversario do club, transcritorio a 20 do corrente tendo commentarios em torno de sua significação. Dá, a seguir, a palavra ao sr. Arnaldo Albuquerque que estuda a fundação do club e a classificação em Rotary International, entrega da carta constitucional etc. Commenta a base fundamental de Rotary e o que elle poderá fazer em beneficio da Humanidade. Recebe, ao final, muitas palmas.

Pede a palavra o dr. José Pinto e diz da sua satisfação em registrar a commemoração de hoje. Estuda a actual situação do Club em Campina Grande e diz esperar que o decorrer do tempo e segure ao mesmo o direito de ter cumprido o programma a que se obrigou. Congratula-se com a data, pra a qual pede a salva de palmas rotarias.

São relatados boletins dos clubes de Rio de Janeiro, Porto Alegre, Juiz de Fora, Recife, Beloitas, Olympia, pelos rotarianos: Luiz Soares, Eugenio V. Lobo, Basilio Araujo, Abelardo Fonseca e dr. Lima Netto.

Pede a palavra o rotariano Eugenio Velloso que faz referencias ao regresso do dr. Wergnand Wanderley, bringando elogios em torno das actividades do mesmo, quer como homem de escol quer como rotariano e pede para o mesmo o salvamento. Agradece o que o sr. Wergnand comproute-se a apresentar na proxima reunião o relato do quanto apreciou em outros clubs do sul, durante a sua visita a outros Estados.

O sr. Ottoni Barretto diz ser de bom alvitre converter a caixa de Agua de Sabá offertada hoje ao club em beneficio da Natel das Crianças Pobres, Accitua a idea do sr. Alfredo de Barros lembra que a mesma seja leilada na presente reunião, abrindo o preço de 408000. O sr. Luiz Soares offerece-se para "leiloteio", continuando a proposta. Final foi a caixa arrematada por 1008000 para o Campinense-Hotel, revertendo o producto para o fim acima.

O sr. Luiz Soares congratula-se com a offerta de firma Ramos & Costa em conjunto ao Inspector presente a esta reunião, dizendo que o fim do presente teve um resultado muito alustrico. Congratula-se, ainda, com a visita do sr. Nogueira, pedindo ao mesmo que, em Fortaleza, leve os committimentos ao rotariano Carlos da Costa.

O sr. Arnaldo Albuquerque refere-se ao anniversario de hoje e lembra (telegraphar ao rotariano João Marques, fundador do club), referindo-se à data e almejando seu prompto restabelecimento.

Os srs. Basilio Araujo e Luiz Soares, justificam a sua ausencia à sessão anterior, sendo de annotar que, ao primeiro, é a primeira falta desde que frequenta esse club.

O sr. Abelardo Fonseca lembra a visita o rotariano dr. Abelardo Santos. O sr. presidente diz que o club já o visitou por uma commissão nomeada anteriormente, entretanto nomeará outra commissão para fazello novamente, composta dos srs. dr. Wergnand Wanderley, dr. José Pinto e Abelardo Fonseca. Communica que o estado do mesmo é o melhor

ductores de materias primas a questão colonial continuará existindo. Não se trata de uma questão que possa ser resolvida pacificamente. Serão necessarios meios radicacs, energia e firmeza para resolver de uma vez, esse angustioso problema".

ESPORTOS

O JOGO DE ANTE-HONTEM — O "FELIPPÊA" VENCEU O "SPORT CLUB" POR 4 x 1.

O jogo de ante-honem não constituiu uma exhibição do verdadeiro association. Tudo havia em campo menos o foot-ball bem jogado. Os dois luctadores, no primeiro meio tempo, actuaram em perfeita cordialidade, notando-se, até muita camaradagem.

E a pugna lá, assim, até final, se não fez a pouca educação esportiva de alguns amadores do club de Carlos Neves.

Quando o "Felippêa" começou a vencer, o gramado não parecia mais occupado por verdadeiros amadores.

O juiz Spinelli, que agiu com absoluta imparcialidade e maior criterio, poz em pratica toda a sua energia para refrear a exaltação dos exaltados. E mereceu o juiz Spinelli, todos os louvores dos desapassionados.

A lucta terminou com o resultado de 4 x 1 favoravel ao "Felippêa Sport Club".

No embate secundario, dirigido pelo arbitro Antonio Rodrigues de Queiroz Filho, houve empate de 1 x 1.

REUNIAO NA LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA

Haverá, hoje, presidida pelo dr. Ottoni Barbosa, mais uma reunião extraordinaria da directoria da Entidade Maxima dos desportos parahybano, sendo necessario o comparecimento de mais os directores Anichises Gomes, Luiz Spinelli, Carlos Neves da Franca, Paulo Pereira da Silva, João Nogueira e Venelippe de Almeida.

UM IMPORTANTE JOGO EM SANTA RITA

Disputando uma rica taça, que se denominará "Taça da Industria", realizara-se, no proximo domingo, um importante encontro de foot-ball entre os clubs o "Industrial Sport Club" de

Tibiry, e o "Santa Rita Sport Club", os dois melhores conjuntos da vizinha cidade.

Os sanitarienses esperam, com ansiedade, este proximo jogo que vem despertando muito interesse no meio desportivo dali.

Do club vencedor do jogo será entregue a taça por uma commissão composta dos srs. dr. Edson de Queiroz, Jayme Ferreira, João Quirino, tenente Eplidio, José Cahino, Salvador Guedes, Luiz Emilio professor Francisco Bayá. A philarmônica "São José" comparecerá ao campo para maior brilhantismo da tarde desportiva de domingo proximo, em Santa Rita.

FELIPPÊA S. C.

Por motivo de terem faltado ao jogo official de domingo ultimo, foram suspensos os seguintes jogadores:

Severino do Nascimento, por 60 dias; Ascendino Rodrigues, por 30 dias; Apollonio Martins, por 30 dias; Ernani Berto, por 10 dias; José Barbosa Filho, por 10 dias e Antonio Farias, por 10 dias.

BOTAFOGO S. C.

Para a reunião da Directoria do Club, que hoje terá lugar, o presidente encarece o comparecimento de todos os membros directores, pelas 19 horas, na sede social à avenida Dr. Guedes Pereira, n.º 46.

(MOTO-CLUB DA PARAHYBA)

Para a reunião que terá lugar amanhã, na sede do "M. C. P.", à rua do Rogger, às 19 horas, fica encarecida a presença de toda a directoria.

O sr. Presidente avisa que os directores faltosos serão desligados dos respectivos cargos.

NOTICIARIO

Ha na repartição dos Correios e Telegraphes telegramma retidos para dr. Acioly Figueiredo.

VIDA MUNICIPAL

PILAR

AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DA PATRIA"

O Dia da Patria foi festivamente commemorado no Grupo Escolar "Dr. José Maria" destr. villa. Aproveitando o transcurso da magna data nacional foi appoia em um dos salões daquelle edificação uma artistica homenagem de Christo Crucificado gentilissima offerta do Padre José Apollinario, virtuoso vigario desta Parochia.

As cerimoniaes civico-religiosas realizadas no dia 7 de setembro foram iniciadas pela manhã com o hasteamento da bandeira no edificio do Grupo Escolar, ao som do hymno nacional cantado pelos alumnos com acompanhamento da banda de musica local. Após esse acto a menina Dulce Nascimento declamou uma poesia allusiva à data encerrando-se essa primeira parte das solemnidades com o hymno da Independência.

Em seguida os alumnos, incorporados, se dirigiram à Matriz onde assistiram a uma missa em acção de graças celebrada pelo Revmo. Vigario que pronunciou então eloquente sermão sobre a Religião e a Patria.

A tarde realisaram-se no patio interno do Grupo Escolar, com o comparecimento de todo o seu corpo discente varios divertimentos populares entreteados de recitativos.

Pelas 16 horas os alumnos, em passeata civica, empunhando bandeirolas e acompanhados pela banda de musica local percorreram a rua principal desfilando o recolhimento do Grupo Escolar, ao som do hymno nacional cantado pelos alumnos com acompanhamento da banda de musica local. Após esse acto a menina Dulce Nascimento declamou uma poesia allusiva à data encerrando-se essa primeira parte das solemnidades com o hymno da Independência.

Em seguida os alumnos, incorporados, se dirigiram à Matriz onde assistiram a uma missa em acção de graças celebrada pelo Revmo. Vigario que pronunciou então eloquente sermão sobre a Religião e a Patria.

A tarde realisaram-se no patio interno do Grupo Escolar, com o comparecimento de todo o seu corpo discente varios divertimentos populares entreteados de recitativos.

Pelas 16 horas os alumnos, em passeata civica, empunhando bandeirolas e acompanhados pela banda de musica local percorreram a rua principal desfilando o recolhimento do Grupo Escolar, ao som do hymno nacional cantado pelos alumnos com acompanhamento da banda de musica local. Após esse acto a menina Dulce Nascimento declamou uma poesia allusiva à data encerrando-se essa primeira parte das solemnidades com o hymno da Independência.

Com profusa distribuição de bombons e confeitos ás crianças encerraram-se as festividades commemorativas do Dia da Patria no Grupo Escolar. Dr. José Maria, por cujo exlito e maior brilho muito se esforçaram as professoras Maria Olivia Barreto, Alayne de Luna Freire e Maria José do Nascimento. (O Correspondente).

Assesal sendo provavel ter "sita" muito breve.

Agradece o dr. presidente aos visitantes a presença à reunião de hoje, especialmente ao representante da Cia. Agua de Sabá Ltda., a qual pede transmitir o maravilhoso resultado de sua offerta que virá em beneficio das crianças patrocinadas pelo Rotary.

A seguir, suspende a sessão.

AS MANOBRAS

Militares na Alemanha

BERLIM, 27 (A. B.) — As manobras militares durante a noite passada foram uma bella demonstração da evolução não somente tecnica, mas tatica das tres armas de terra, do ar e do mar. Affirma-se a impressão de que essas manobras constituem não somente pela sua extensão, como também pelo seu realismo um ensaio de guerra total.

O principal thema das operações actuaes é o da realização do commando unico de todas as forças, assim como a collaboração perfeita de todos os elementos de combate. A aviação emprega-se não somente em apoio ao exercito e à marinha, mas ainda como arma de ataque ao pais inimigo. Nessa idéa baseouse a acção do exercito vermelho, composto de grandes forças nas quaes se integram centros economicos e o trafego de Berlim e, em menor escala, ambos os portos da provincia da Prussia Oriental, isolada do paiz pelo celebre "Corredor Polonês".

Outros problemas especialmente interessantes, derivados do transporte de tropa, foram executados pelo exercito azul-transportado por mar daquella provincia, isolada do resto do paiz até à cidade Stetin. Logicamente, esta circumstancia attraiu a atenção do exercito adversario que tentou obstar ou, pelo menos, difficultar o transporte. Para tanto empregou principalmente submarinos e navios lança-minas. Com esse objectivo, os navios effectuaram o transporte do exercito azul, reuniram-se no corpo em comboio protegido por navios especialistas busca-minas e navios de guerra rapidos além de couraçados e aviões. Durante a noite, parte do comboio achou-se em situação difficil, exposto ao ataque concentrado de forças navaes de superficie e submarinas, assim como a grandes ataques aereos. Não obstante graças à efficaz defesa, pôde levar o comboio até à costa da Pomerania.

Entre as operações do exercito em terra, as mais impressionantes foram os ataques mutuos com carros de assalto, que se realizaram durante a noite na região comprehendida entre as cidades de Bremen, Hannover e Hamburgo.

NO DIA 9 DE OUTUBRO 2.000 CONTOS

Loteria Federal

Cobranças feitas por conta propria, nem sempre dão resultados positivos. Confie suas contas ao Escripção Federal MINERVA. Serviço rapido e garantido. Rua Maciel Pinheiro, n.º 306, sala do 4.º Cartorio do Tabelião Travassos.

Noticias do Exterior

UMA OBRA QUE MARCARA A CAPACIDADE CONSTRUCTORA DO ACTUAL GOVERNO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

(Conclusão da 2.ª pg.)

FRANÇA
PARIS, 25 (A. B.) — O conflicto que ha tempos se verificou nos estaleiros da companhia Fiat, em Paris, provocando sua completa paralyzação, ainda não se conseguiu resolver, apesar das continuas conversações entre os dois grupos em causa. Agora o conflicto parece que se resolverá pela greve geral dos metallurgicos de Paris, se não se chegar a um accordo de ultima hora.

EGYPTO
CAIRO, 25 (A. B.) — Para acelerar a organização do exercito egypcio, deverá hoje ser levada a effeito uma reunião extraordinaria entre representantes do governo britânico e do Egypto. Devendo por essa occasião ser assignado um protocollo provisório, offerecendo ao governo do Cairo absoluta liberdade de adquirir na Europa os armamentos e material bellico de que possa porventura necessitar. Por seu lado o governo do Egypto compromette-se, pelo mesmo protocollo, a effectuar aquisição de material bellico em outros países, somente no caso de que as industrias pesadas da Grã Bretanha não possam effectuar, nos prazos marcados, as entregas relativas.

Considera-se como inevitavel que o governo do Cairo, em consequencia do supracitado protocollo provisório, assigne nos proximos dias um contracto com as famosas fabricas de armas Skoda, em Praga, para fornecimento de metralhadoras pesadas e tanks. O joven rei Farouk I já teve oportunidade de declarar aos representantes da imprensa nacional os seus desejos de motorizar o exercito, no menor prazo de tempo possivel.

SUISSA
GENEVA, 25 (A. B.) — O Comité dos 23 da Liga das Nações deverá reunir-se durante a tarde de hoje para examinar o conflicto sino-japonês. Assim como aconteceu no anno de 1932, os Estados Unidos da America do Norte serão representados pelo ministro plenipotenciario da Confederação Norte-Americana em Berns. O Departamento de Estado de Washington, opportunamente dirigiu uma nota ao secretario geral da Liga das Nações, reservando-se o direito de critica livre e independente. Nesta nota, o governo da America do Norte declara não poder assumir identica responsabilidade das nações que regularmente pertencem à Sociedade das Nações, as quaes, respeitando os estatutos internos da S. D. N., deverão chegar a um accordo sobre a sua attitude politica e sobre as medidas eventuaes a serem decretadas contra o "responsavel".

O Departamento de Washington conclue que o governo norte-americano examinará com a melhor boa vontade as suggestões apresentadas pelos outros delegados internacionaes, desde que as mesmas se baseassem no principio necessario de uma solução pacifica do incidente, simultaneamente declinando toda e qualquer outra responsabilidade, e necessidade de manifestar a sua opinião sobre projectos discutidos ou apresentados com o caracter de perguntas theoricas.

HOLLANDA
HAYA, 25 (A. B.) — A imprensa matutina de hoje commenta nos seus topicos a mensagem real da soberana, pronunciada na Camara Alta dos Países Baixos, por occasião da inauguração solenne da nova legislatura. Nos commentarios do jornal *Deer Telegraaf* examina-se a parte da mensagem real dedicada ás despesas necessarias para a reorganização do Exercito hollandês. Segundo esses commentarios, o orçamento hollandês de 1938 prevê um augmento de 46,4 milhões de florins em comparação com o orçamento militar do anno precedente, não tendo sido levado em conta os gastos extraordinarios necessarios para o projectado prolongamento do serviço militar obrigatorio.

RUSSIA
MOSCOW, 25 (A. B.) — O

governo sovietico acaba de approvar creditos extraordinarios na importancia de 1.200 mil rublos ouro para a construção de duas grandes casas de detenção modelo nas cidades de Charkow e Kiew, necessarias em consequencia das numerosas prisões que diariamente estão sendo levadas a effeito em todo o territorio da U. R. S. S. As cadeias publicas das mais importantes cidades da Russia sovietica já estão repletas e cerca de dois mil e quatrocentos presos acham-se provisoriamente detidos nos quartéis militares.

BELGICA
BRUXELLAS, 25 (A. B.) — Realizando uma "tournee" artistica na Russia Sovietica a famosa bailarina espanhola Carmen de Michel, conhecida sob o nome artistico de "La Espana", desapareceu mysteriosamente. Ha 14 dias a sympathica artista não responde aos telegrammas que lhe são diariamente enviados pelas seus empresarios parisienses. Carmen de Michel, bellissima joven de 25 annos chegou em Leningrado no dia 4 de agosto, alli permanecendo durante três semanas. Na noite do dia 22 de agosto compareceu a uma festa artistica popular na cidade de Gorky. Depois a senhorita de Michel não deu mais signaes de vida. As autoridades sovieticas não responderam até o presente momento aos telegrammas urgentes da policia desta capital, pedindo informações. O jornal *"Isvestia"* do dia 26 de agosto publicou um laconico telegramma dizendo que a bailarina espanhola Carmen de Michel, depois de uma curta doença, tinha fallecido na cidade de Wladivostock. A redacção desse jornal respondeu, porem, ao telegramma urgente do empresario da dançarina dizendo que "nada sabia a respeito e que o redactor que tinha redigido o telegramma acabava tambem de fallecer na Siberia Oriental".

RUMANIA
BUCAREST, 27 (A. B.) — O governo rumeno acaba de decretar uma drastica medida contra os estrangeiros residentes no pais. O ministro da Industria e Commercio declarou que todos os cidadãos estrangeiros estabelecidos na Rumania depois de 1918: "terão que sahir daqui". Acrescentou que os estrangeiros occupam muitos postos na Rumania, e que as les internacionaes não podiam impedir que a Rumania se livrasse dos estrangeiros. Em conclusão, declarou o ministro que a sua nova politica havia sido approvada pelo governo e que seria posta em pratica em um futuro proximo. Entremettes o ministro da Industria e Commercio ordenou ás principaes industrias e commercios da nação que empreguem 75 % de operarios de sangue puro rumeno nos empregos administrativos e technicos. As empresas terão que cumprir essa ordem no prazo de tres mezes, pois do contrario serão obrigados a liquidar os negocios em virtude da cassação das respectivas licenças.

ITALIA
ROMA, 27 (A. B.) — O apello do ministro Goebbels á população berlinesa em favor das manifestações pela chegada do sr. Benito Mussolini encontra o mais sympathico eco na imprensa romana. O "Popolo di Roma" diz que esse documento é a melhor prova da cordialidade extraordinaria com que a população berlinesa, representando todo o povo germanico, se prepara para receber o Duce. O jornal diz que o sr. Mussolini ali encontrará um ambiente de profunda cordialidade, podendo entrar em contacto directo com o povo, com o qual a Italia se dispõe a emprehender uma jornada historica para o bem da humanidade.

SUECIA
STOCKHOLMO, 27 (A. B.) — O conhecido jornal "Dagens Nyheter" informa hoje sobre os grandes fornecimentos de minério de

(Serviço da Imprensa do Departamento de Propaganda).

Rio — Marcha para a sua plena e feliz realiscação mais uma grande obra do governo, que ha de marcar, como tantas outras, a capacidade constructora do actual regimen.

Escolhido o terreno onde deverá levantar-se a Penitenciaria do Distrito Federal já vae ser aberta agora a concorrência para a execução desse realme empreendimento que virá preencher uma das falhas mais sensiveis da nossa organização politica e social. Ha muito que se fizera sentir a necessidade de crear-se na capital da Republica um estabelecimento penal realmente digno do sentido e do desenvolvimento da nossa civilização. Era doloroso ver que o centro da vida do pais, a metropole representativa da sua cultura, do seu apuro e da sua grandeza, ainda encontrava em situação de inferioridade deante de muitas capitães do Estado, já dotadas de instituições modelares no genero.

Mas se successivas administrações deixaram á margem dos seus cuidados esse premente problema humano e social, o governo realisador do Presidente Vargas não o esqueceu, apesar dos multiplos e complexos assumptos que prendem a sua attenção e absorvem o seu impenhante e patriótico labor.

Comprehendendo as dificuldades que se via o exarico publico para enfrentar obra de tanta importancia, sabiamente instituiu o governo o sello penitenciario, obtendo assim, pouco a pouco, os recursos de que necessitavam para prever ao seu programma de reforma dos institutos destinados á regeneração dos elementos nocivos á sociedade.

Agora, graças a essa prudente medida, já dispõe o Ministerio da Justiça de mais de três mil contos para o inicio da obra. E é opportuno salientar o devotado interesse, o esclarecido empenho do Ministro Macêdo Soares em levar adiante esse empreendimento, que será por certo mais um titulo de benevolência do governo Getúlio Vargas.

ferro com destino á Inglaterra. Acrescenta o referido jornal que a Inglaterra fez encomendas no valor de varios milhões de libras esterlinas á fabrica sueca de canhões "Bofors". Trata-se de um contracto firmado para a entrega de grande numero de canhões anti-aéreos, de 40 mm. de calibre destinados á defesa anti-aérea de Londres. Essa encomenda só monta a cerca de 30 milhões de coroas suecas. A execução da encomenda será possivel unicamente pela instalação que se vem fazendo aliás, naquellas fabricas, de disposições especiaes para a fabricação por séries daquelles canhões, attendendo a que o preço total da encomenda monta a 40 milhões de coroas. No principio de 1937 a fabrica "Bofors" já havia recebido encomendas no valor de 110 milhões de coroas.

INGLATERRA
LONDRES, 27 (A. B.) — Os matutinos de hoje exprimem a opinião dos circulos politicos sobre a ultima nota do governo japonês, com referencia ao incidente envolvendo o embaixador Sir Knatchbull, considerando o caso como definitivamente encerrado. Diz o "Daily Telegraph" a respeito que com a referida nota o Japão apagará a má impressão deixada pela sua primeira resposta. A imprensa em geral toma nota da segurança que o governo nipponico limitará na medida do possivel as hostilidades ás zonas onde a população civil não poderia ser atingida. O "Daily Telegraph", commentando a nota japonesa, faz votos para a realização dessas segurancas, dizendo que correriam no universo inteiro para o aniquilamento completo se não respeitassemos mais mulheres e crianças desprotegidas.

ALLEMANHA
BERLIM, 27 (A. B.) — O hydro-avião "Nordwind", pertencente á "Lufthansa", foi lançado, ás 4 horas e 10 minutos de hontem, pela catapulta do navio "Schwabensland", que se acha presentemente ancorado em Port Washington, que é o aeroporto de Nova York.

O "Nordwind" chegou á ilha de Horta ás 18 horas e 28 minutos: isto é, depois de 14 horas e 18 minutos de voo, batendo o seu proprio "record" estabelecido no voo anterior de 14 horas e 35 minutos,

limitações constitucionaes e legais, nenhuma restrição se presume no direito de defender o Estado os seus interesses, da forma que julgar mais consentanea com as circumstancias do momento e do meio de instalar a eficiencia e de mais facil fiscalização, para os órgãos administrativos já existentes. E tanto isto é verdade que a ficção estabelecida pelo commentario, eu posso appor uma outra ficção juridica firmada nas normas do nosso direito civil. Ella: "os impostos e taxas são devidos desde o instante em que se concretizam as condições exigidas por lei para a sua incidência. Assim, antes de sua arrecadação, torna-se o responsável pelo pagamento fiel depositario dos mesmos e pelos quaes responde, nos termos do art. 1.266 do Código Civil Brasileiro". E deste modo, justificavel a ficção instituida pela lei n.º 100 se não existesse, se ella plenamente obrigada pelo imperativo de direito publico que permite aos Estados fazer tudo o que não lhes for vedado pela Constituição da Republica e respectivas, e pelas leis federaes. Disse ainda o commentario que "a Parahyba decretou, agora, um imposto sobre a intenção de exportar e sobre a intenção de vender". Reza a lei: "as firmas exportadoras de productos do Estado, as uzinas de beneficiar e as prensas de enfardar algodão são obrigadas a cobrar com seguro, em companhia idonea, o valor dos impostos de exportação dos productos "armazoados" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspondente ás vendas mercantis, as firmas que possuam depósitos de mercadorias "influidas" (art. 1.º) e o artigo 2.º que não constava aliás, do meu projecto sendo o resultado de uma emenda victoriosa no plenário. "Ficam igualmente sujeitas ás obrigações e penalidades estabelecidas pelo art. 1.º e os seus paragrafos, na parte correspond

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

Por acto de hontem, o governador Benedicto Valladares creou o 1.º B. da Força Pública Mineira, 3 companhias-destacamentos, e um esquadrão motorizado. — Berlim prestou, hontem, a maior homenagem a Mussolini, jamais tributada a um estrangeiro. — Assassinado o governador da Galiléia.

DISTRICTO FEDERAL

RIO, 27 (A. B.) — A policia varrejo o "Parque de Diversões" em virtude de uma denuncia anonima levado ao conhecimento do segundo delegado auxiliar dr. Democrito de Almeida, de que jogo prohibido era ali explorado livremente por individuos de antecedentes duvidosos.

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 27 (A. B.) — O governador do Estado assignou um decreto na Secretaria do Interior, criando o 10.º Batalhão da Força Publica do Estado com sede provisoria nesta cidade e mais três companhias-destacamentos annexas ao 1.º, 5.º e 6.º Batalhões e, ainda, um esquadrão motorizado para o regimento de cavallaria.

BELLO HORIZONTE, 27 (A. B.) — Por acto de hoje, foi nomeado pelo governo para commandar o 10.º Batalhão da Força Publica do Estado, recém-creado, o tenente-coronel Joaquim Gustavo Paixão.

Para attender ás despesas concernentes á creação do 10.º Batalhão da Força Publica, 3 companhias-destacamento e um esquadrão motorizado do regimento de cavallaria, o governo abriu o credito de 2.385 contos.

MATERIAES SANITARIOS, electricos, ferragens, azulêjos e vidros, aos melhores preços, vendem á rua Barão do Triumpho n.º 271.

SABAM TODOS

O famosissimo collar historico da rainha Maria Antonietta, de 42 annos, ficou de ser vendido em leilão em Londres no dia 1 de julho. Depois de haver pertencido a uma rainha de Franca, a celebre joia andou rolando por diversas capitães da Europa, usada por mulheres aristocratas ou burguesas, até ser vista no gabinete do leiloeiro ao lado de collares de perolas perfeitamente anónvos. A reliquia achava-se encerrada num estojo escuro com as iniciais e as armas de Maria Antonietta em ouro. Seu valor fóra estimado em pouco mais de mil contos da nossa moeda, mas, no dia do leilão, o primeiro lance, como é de praxe, não excederia de um shilling.

Está-se tornando alarmante o crescimento do numero de suicídios no Brasil, especialmente nos Estados do sul e no Distrito Federal. Raro é o dia em que não se registra um caso. E, ha uns 4 dias atrás, registraram-se 3. Pois não é que em Campinas se chegou a formar um "club de suicidas"? É verdade que, no momento fixado para o auto-extermínio dos membros desse club macabro, apenas 2 se sacrificaram. Praticamente, o club inteiro desertou da morte, porque um dos seus membros, enfrentando, tendo atraido no logar do coração, isto é, o lado esquerdo do peito, passou pela decepção de não morrer, porque o seu coração se aloja no lado direito. Não importa. Só o facto de se ter formado um club de suicidas no Brasil é altamente significativa da situação tragica em que nos achamos em tal assumpto.

Qual será a enfermidade peor? A cegueira ou a surdez? Eis o thema de um original e largo inquerito feito pelo jornal austriaco "Crox" entre cegos e surdos (naturalmente). O resultado foi interessante. Foram cegos inqueridos, absolutamente certos, pudessem trocar a sua doenca, prefeririam ser surdos; e todos os surdos interpellados, absolutamente todos, preferiam... não ser cegos. Em resumo: a cegueira foi considerada "uma voz" o pior mal. Um dos infelizes privados da visão teve este pensamento: — "Ha alguma vantagem na surdez, nas condições de vida actual do mundo; ao passo que ser cego, é estar morto em vida".

sendo 1.000 contos para aquisição de material.

BAHIA

ILHÉUS, 27 — Em Pontal appareceu uma baleia morta de proporções excepcionaes, sendo retirada della a cerca de mil latas de oleo.

O facto causou grande curiosidade no seio da população, attraíndo ao local verdadeira romaria.

ARGENTINA

BUENOS AYRES, 27 (A. B.) — O sub-secretario das Relações Exteriores desmentiu que o seu governo tivesse feito qualquer nova suggestão acerca do arrendamento dos seis destroyers americanos ao Brasil.

ALLEMANHA

BERLIM, 27 (A União) — A capital do Reich prestou, hoje a maior homenagem que a Allemanha já tributou a um homem publico estrangeiro.

Cerca das 17 horas o Chefe do governo italiano chegou a cidade, sendo recebido pelo "Fuehrer" e inculcaval multidão.

FRANÇA

PARIS, 27 (A União) — A Ita-

lia e a Allemanha negaram-se hoje, a retirar os voluntarios da Espanha, ameaçando o Comité de Não Intervenção caso continue a remessa de homens e munições para a Espanha Vermelha pela fronteira franco-espanhola.

PALESTINA

JERUZALEM, 27 (A União) — Foram detidas, hoje varias notabilidades politicas arabes em consequencia do assassinado do governador da Galiléia.

INGLATERRA

LONDRES, 27 (A. B.) — Sobre o assumpto da conferencia entre o sr. Anthony Eden e o embaixador da Franca em Londres, que hontem se realizou, os jornaes matutinos affirmam que o sr. Corbin expoz o pensamento do governo de Paris que não admitiria sob qualquer forma a remessa de maiores reforços para as tropas italianas que combatem na Espanha.

Nessa entrevista falou-se tambem dos preparativos para as negociações entre technicos e peritos que deverão reunir-se provavelmente na proxima segunda-feira em Paris, com o fim de organizar a participação da Italia no patrulhamento do Mediterraneo.

Centro Politico Beneficente "Argemiro de Figueiredo"

Com avultado numero de associados, realizou-se domingo ultimo mais uma sessão de directoria desta prestigiosa agremiação sob a presidencia do sr. Torres Filho, secretariado pelos srs. Eunapio Torres e Luiz Torres de Andrade. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma approvada unanimemente. Prestaram compromissos 8 associados, os quaes foram sedudados pelo associad. Manuel Pires, que, em nome do Presidente do Centro, agradeceu á associada Lydia Pinheiro de Carvalho os esforços que tem empregado em prol do engrandecimento do Centro. Usaram ainda da palavra os srs. Luiz Torres de Andrade, Pires Filho, Torres Filho e Cícero Leite e a sra. Lydia Pinheiro de Carvalho, que enaltecendo a figura do dr. Argemiro de Figueiredo, disse que os recém compromissados estavam firme com a directoria do Centro para, conjuntamente, prestigiar o eminente Governador dos Parahybano.

Ao encerrar-se a sessão foram aclamados os nomes do Exm.º Dr. Argemiro de Figueiredo e Dr. Raul de Góes.

A USINA GERADORA DE KUIBISCHEV SERA' A MAIOR DO MUNDO

MOSCOU, 27 (A. B.) — Foi oficialmente anunciado na capital sovietica que em Kuibishev, antes do valle junto ao rio Volga, a 540 milhas a este de Moscou, tihna sido iniciada a construção da planta geradora de força motriz que será a maior do mundo, excedendo em rendimento as usinas de Niagara e sendo superior ao total de energia produzida em toda a França.

Essa usina geradora será o mais ambicioso projecto do terceiro plano quinquennal sovietico, e a mais espectacular empresa no programma governamental. Sómente agora se soube que o projecto passava de méros planos para o campo da realidade. Durante varios annos, os technicos sovieticos, divididos em dois campos oppostos, tinham debatido esse notavel projecto de irrigar toda a parte baixa do valle do Volga, creando um novo centro industrial nas aridas estepes.

O plano adoptado comprehende a construção de uma represa de concreto em toda a largura do maior rio do Mundo, justamente depois de sua junção com o Usa. A represa terá trez kilometros de largura e elevará o nivel do Volga em 300 pés, gerando energia electrica em um total de 2 milhões e 500 mil "kilowatts".

Essas cifras serão 70 % maiores que o numero total de "kilowatts" que Lenine se propoz conseguir, ha 15 annos, para a União Sovietica. Em 1942 a produção total da nova usina hydro-electrica constituirá uma terça parte da produção electrica de toda a nação.

A aprovação official do plano fez com que numerosos engenheiros, desenhistas e trabalhadores seguissem para o Volga, onde se iniciou a construção de uma cidade para albergar-os. Além de gerar força motriz, a represa do Volga servirá para recolonizar milhões de acres de terra que agora são inserviveis devido a prolongada secca.

POSTO EM LIBERDADE O EX-COMMANDANTE DO "C.2"

BRISTOL, 27 — (A UNIAO) — O ex-commandante do submarino "C.2", Fernando, um official e o machinista Lu Tabouas chegaram á cidade, no trem de Bourdeus, acompanhados de dois agentes da Sureté.

Após a chegada foram postos em liberdade condicional.

A PRISÃO DO CONSUL FRANCÉS EM MALAGA

PARIS, 27 — (A UNIAO) — A prisão do consul francés em Malaga, nenhuma ligação tem a detenção do commandante Troncoso.

Parce que foi motivada por certas ligações do referido diplomata com os legalistas.

O NOVO ARCEBISPO DE SEVILHA SALAMANCA, 27 — (A UNIAO)

O cardinal Segura, nomeado arcebispo de Sevilha seguiu para Roma, de onde regressará em outubro a fim de tomar posse.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Sebastião Servulo de Sousa, commerciante em S. Paulo, Misericordia.
— As senhoritas Hilda e Nilda de Queiroz Britto, filhas do sr. Alexandrino Correia de Queiroz, residente em Serra Branca, S. João do Cariry.
— A senhorita Marianna de Araujo, filha do sr. José Lino da Costa residente em Esperança.
— O menino Waldemar, filho do sr. Antonio Silvino de Andrade, residente em Gurinhem.
— A senhorita Vanda Leite, filha do sr. Manuel de Farias Leite, residente em Patos.
— O menino José, filho do sr. Joaquim José de Sousa, residente em S. José de Lagoa Tapada.
— O sr. Joaquim Francisco de Andrade Lima, commerciante em Cachoeira de Cebollas.
— O sr. João Caminha, chauffeur, residente nesta capital.
— A menina Cremilides, filha do sr. João de Vasconcellos, funcionario publico estadual.
— O menino José Walter filho do sr. João José de Oliveira, commerciante nesta praça.
— O sr. Alfredo Pereira da Silva, commerciante e proprietario nesta capital.

O nataliciano fará, em sua residencia, a entronização da effigie do Sagrado Coração de Jesus, sendo officiante desse acto o padre Joaquim de Sousa, vice-director do Collegio Diocesano Pio X.

NASCIMENTOS:

JOSE' é o nome da criança do sexo masculino nascida, nesta capital, filho do sr. José Rodrigues, commerciante em nossa praça e de sua esposa, sra. Edira Serrano Rodrigues.

BAPTISADOS:

WALTER: — Será levado, hoje, á pia baptismal, o menino Walter, filho do sr. João José de Oliveira, do commercio desta praça e de sua esposa, sra. Julia Athayde de Oliveira. O acto terá lugar na Igreja da Cathedral, ás 17 horas, servindo de padrinhos de Walter o deputado Newton Lacerda, distinguido clinico conterraneo, e sua esposa sra. Marie Menonca de Lacerda.

VIAJANTES:

Tte. Wilson de Vasconcellos: — Viajou, hontem pelo trem do horario, com destino a S. João do Cariry, onde de vae servir como delegado de policia local, o tenente Wilson de Vasconcellos, da Policia Militar do Estado.

Acompanha-o a sua exma. familia. Prefeito Praxedes Pitanga: — Procedente do municipio de Anthoner Navarro chegou a esta capital, desde sua contenda de Praxedes Pitanga, operoso prefeito daquela importante communa setaneja e politico no municipio de Misericordia.

Hontem o dr. Praxedes Pitanga, esteve no palacio da Redempção em visita ao sr. governador Argemiro de Figueiredo, tratando de assumptos administrativos de seu municipio.
Sr. José de Andrade Mello: — Encontra-se nesta capital, tratando de interesses particulares, o nosso amigo, sr. José de Andrade Mello, pharmaceutico em Esperança.
Hontem, á tarde, s. s. esteve em visita aos seus amigos desta folha, dormorando-se em cordial palestra.

AGRADECIMENTOS:

Da senhorita Iracema Maia Lima, professora publica nesta capital e filha do sr. José Quintino da Silva Lima, funcionario do Superior Tribunal de Justiça do Estado, recebemos attencioso cartão de agradecimentos á noticia que demos do seu natalicio, occorrido hontem.

A MENSAGEM

do Governador do Estado á Assembléa Legislativa

Ainda a proposito da leitura da Mensagem do sr. governador Argemiro de Figueiredo, feita por occasião da abertura dos trabalhos da terceira Legislatura Estadual, s. exclia recebeu o seguinte telegramma de felicitações: Rio, 25 — Dr. Argemiro de Figueiredo — Governador Parahyba — João Pessóa — Por motivo doenca só hoje, conclui a leitura da magistral e confortadora Mensagem de vossenda. Parahybano acima de tudo exultou prosperidade minha terra graças á paz e trabalho tem sabido imprimir a sua patrotica administração. Permittisse a constituição a reeleição por dois termos eleitorado, mesmo invalido, iria trabalhar em seu favor certo que melhor serviria á minha terra. Respeitosa saudações — Julio Pimentel"

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

Imposto de Industria e Proffissão

A Recebedoria de Rendas está recebendo, sem multa, até 30 do corrente mês, o imposto de Industria e Profissão de quantia superior a 1.000\$000, pelo que ficam avisados os contribuintes desta capital. Outrosim, o pagamento fora daquele prazo sujeita o devedor á multa de 6% dentro de 30 dias e 10% depois, ficando além disso o contribuinte privado de requisitar guias de desembaraço, autenticadora ou certificação de estatística, nos termos do art. 12.º do dec. n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

JOSÉ AMÉRICO, CANDIDATO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

ganização nacional, o qual orientará o seu governo, o ministro José Americo recebe mensagens de felicitações das mais altas personalidades politicas e administrativas, e votos de solidariedade e apoio ás idéas explanadas no seu discurso.

EM ORGANIZAÇÃO O "DEPARTAMENTO UNIVERSITARIO PRO-JOSÉ AMÉRICO"

RIO, 27 — (A. B.) — O sr. Baptista Luzardo continúa exercendo grande actividade, no sentido de empregar cada vez mais o systema de propaganda da candidatura do ministro José Americo.
É provavel que quarta-feira proxima, convoque os estudantes superiores do Distrito Federal, integrados na candidatura nacional, a fim de organizar um departamento universitario.

ENTRONIZAÇÃO:

Solenizando a passagem do anniversario natalicio de sua filha Ignamar, o distincto casal Ignacio Evaristo Filho e d. Maria de Oliveira Evaristo fez entronizar em sua residencia o Sagrado Coração de Jesus, cuja solemnidade teve como officiante o conego Manuel Maria de Almeida, virtuoso vigario da Freguesia de Lourdes.

O acto teve inicio, ás 20 horas, notando-se a presença de elementos representativos da nossa sociedade, onde de digno casal destructa de real destino.

Um grupo de senhoritas, entoou varios hymnos de louvores ao Sagrado Coração de Jesus, tendo o conego Manuel de Almeida, proferido, brilhante saudação ao casal.

As presentes, foi servida lauta mesa.

A GUERRA NA ESPANHA

As tropas catalãs annunciam proseguir o avanço contra Huesca. — O general Aranda, commandante da praça de Oviedo está tentando um golpe militar contra Gijon

politicos de Roma teme-se que surjam serias difficuldades nas proximas negociações em Paris sobre o controle do Mediterraneo. Tomando por base certas informações da imprensa parisiense, supõe-se aquil, que agirão novamente as tropas para evitar um entendimento italo-ingles. Nos circulos bem informados de Roma declara-se que a Italia não recusará da sua exigencia fundamental de igualdade de direitos juridicos e moraes, como grande potencia que é no Mediterraneo.

Se se confirmarem as noticias de que se pretende limitar a participação italiana de controle a uma escala bem reduzida, Paris e Londres se encontrariam logo muito perto do ponto de partida em um impasse definitivo. Os circulos informados de Roma têm a impressão de que já durante as negociações technicas, surjam difficuldades, em torno o primeiro ministro britannico, sr. Chamberlain, continue decidido a realizar sua politica de entendimento com a Ita-

NOVO LEVANTE MILITAR NA CAPITALUNHA LISBOA, 27 — (A UNIAO) — A senhora de Badaçoz informa que se verificou um novo levante anarchista nas ruas de Barcelona.
O movimento é dirigido contra o governo da Generalidade.
Os rebeldes se apoderaram do collegio dos padres escolapios e resistiram durante 13 horas. Somente capitularam deante de grande quantidade de material bellico dos legalistas.

ENTREGOU AS SUAS CREDENCIAS AO GENERAL FRANCO, O EMBAIXADOR ALLEMAO

SAN SEBASTIAN, 27 — (A. B.) — Communicam de Salamanca que o sr. von Stohrer, novo embaixador da Allemanha junto ao governo do general Franco, entregou hoje suas credenciacs com o ceremonial habitual.

TENTAM EVITAR UM ENTENDIMENTO ITALO-INGLES

ROMA, 27 — (A. B.) — Nos circulos

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 670

Processo n.º 399.

Classe 5.ª

Natureza do processo: — Exclusão, por falecimento, do eleitor da 6.ª zona — Areia — Aduauto Alves de Almeida. Relator — Dr. J. Floscolo.

O Tribunal Regional resolve decretar a exclusão do eleitor.

Vistos. Acorda o T. R. decretar a exclusão do eleitor n.º 159 da 6.ª zona, Aduauto Alves de Almeida, cujo falecimento ocorreu a 31-3 do corrente, como comprova a certidão de fis. João Pessoa, 25-6-1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) J. Floscolo, relator.

IDENTICOS:

Accordão n.º 671 — Proc. n.º 400 — Inscrição n.º 622 da eleitora Isabel Baptista da Silva, da 2.ª zona, falecida em 23-3-1937. Accordão n.º 672 — Proc. n.º 401 — Inscrição n.º 1.133 do eleitor da 9.ª zona — Sebastião Clementino Medeiros, falecido em 5-3-1937.

Accordão n.º 673 — Proc. n.º 402 — Inscrição n.º 624 do eleitor da 12.ª zona — Caetano Gomes de Lucena, falecido em 24-3-1937.

Accordão n.º 674 — Proc. n.º 406 — Inscrição n.º 666 do eleitor da 11.ª zona — Zacharias José de Sousa, falecido em 10-3-1937.

Accordão n.º 675 — Proc. n.º 407 — Inscrição n.º 3.793 do eleitor da 1.ª zona — Severino Justino Gomes, falecido em 15-3-1937.

Accordão n.º 676 — Proc. n.º 408 — Inscrição n.º 1.523 do eleitor da 5.ª zona — Severino Henriques Ferreira, falecido em 20-3-1937.

Accordão n.º 677 — Proc. n.º 453 — Inscrição n.º 1.907 da eleitora da 1.ª zona — Antonia Virgília da Silva, falecida em 26-1-1937.

Accordão n.º 678 — Proc. n.º 457 — Inscrição n.º 767 da eleitora da 4.ª zona — Anna Carneiro de Albuquerque, falecida em 25-4-1937.

Accordão n.º 679 — Proc. n.º 495 — Inscrição n.º 3.307 do eleitor da 1.ª zona — João Tavares dos Passos, falecido em 5-4-1937.

Accordão n.º 680 — Proc. n.º 469 — Inscrição n.º 817 da eleitora da 19.ª zona — Juvenina Baptista de Miranda, falecida em 18-3-1937.

Accordão n.º 681 — Proc. n.º 461 — Inscrição n.º 1.547 do eleitor da 13.ª zona — Manuel Ary da Silva, falecido em 10-5-1937.

Accordão n.º 682 — Proc. n.º 462 — Inscrição n.º 40 do eleitor da 2.ª zona — João Clementino de Araújo, falecido em 14-4-1937.

Accordão n.º 683 — Proc. n.º 463 — Inscrição n.º 992 do eleitor da 1.ª zona — Julio Francisco de Carvalho, falecido em 14-4-1937.

Accordão n.º 684 — Proc. n.º 464 — Inscrição n.º 692 da eleitora da 1.ª zona — Estelita Oliveira Barbosa, falecida em 3-4-1937.

ACCORDÃO N.º 685

Processo n.º 465.

Classe 5.ª

Natureza do processo: — Exclusão, por falecimento, do eleitor da 19.ª zona — S. J. do Carry, Gregorio Fernandes de Oliveira. Relator — Dr. B. Baracuhy.

O Tribunal Regional ordena a exclusão do eleitor.

Vistos, etc. Acordam os juizes do Tribunal de Justiça Eleitoral em ordenar a exclusão do eleitor Gregorio Fernandes de Oliveira, inscrito na 19.ª zona, sob n.º 2.294, visto como dos autos consta o seu falecimento em 29 de maio do corrente anno.

João Pessoa, 30 de julho de 1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) Braz Baracuhy, relator.

IDENTICOS:

Accordão n.º 686 — Proc. n.º 466 — Inscrição n.º 99 do eleitor da 3.ª zona — José Galdino Pereira, falecido em 2-4-1937.

Accordão n.º 687 — Proc. n.º 467 —

Inscrição n.º 2.093 do eleitor da 1.ª zona — Pedro Bezerra de Assumpção, falecido em 2-4-1937.

Accordão n.º 688 — Proc. n.º 468 — Inscrição n.º 2.964 do eleitor da 1.ª zona — Nilo Pereira dos Santos, falecido em 10-4-1937.

Accordão n.º 689 — Proc. n.º 469 — Inscrição n.º 340 do eleitor da 13.ª zona — Jayme Pequeno da Nobrega, falecido em 21-4-1937.

Accordão n.º 690 — Proc. n.º 470 — Inscrição n.º 998 do eleitor da 1.ª zona — Joaquim Moreira da Silva, falecido em 12-4-1937.

Accordão n.º 691 — Proc. n.º 471 — Inscrição n.º 1.538 do eleitor da 13.ª zona — Amynthas Linhares da Silva, falecida em 10-4-1937.

Accordão n.º 692 — Proc. n.º 472 — Inscrição n.º 3.045 do eleitor da 1.ª zona — João da Penha Carneiro, falecido em 6-4-1937.

ACCORDÃO N.º 693

Processo n.º 723.

Classe 5.ª

Natureza do processo: — Exclusão, por falecimento, da eleitora da 3.ª zona — Palmyra de Almeida Santos. Relator — Dr. H. Almeida.

O Tribunal Regional ordena o cancelamento na inscrição.

Vistos, etc. Acordam os juizes deste Tribunal Regional em ordenar o cancelamento da inscrição n.º 562 da eleitora Palmyra de Almeida Santos, da 3.ª zona, por estar provado, à vista da certidão de fis. o falecimento da aludida eleitora, ocorrido a 31 de março do corrente anno, conforme lista de obitos remetida à Secretaria do Tribunal.

João Pessoa, 6-6-1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) Horácio Almeida, relator.

ACCORDÃO N.º 696

Processo n.º 40.

Classe 4.ª

Natureza do processo — Appellação interposta pelo dr. promotor Publico de Areia, da sentença do juiz eleitoral da 6.ª zona, que absolveu o eleitor Sebastião Moreira Menezes. Relator — Des. M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve não tomar conhecimento da appellação.

Vistos, etc. Da sentença do dr. juiz eleitoral de Areia (6.ª zona), que absolveu o eleitor Sebastião Moreira de Menezes, denunciado como incurso no art. 183, n.º 2 do Cod. Eleitoral, por não ter votado nas eleições municipais de 9 de setembro de 1935, apellou o representante do Ministerio Publico. Esse recurso, porém, foi interposto fora do prazo legal, que é de três dias, como é expresso no art. 314 da 2.ª parte da Consolidação aprovada pelo decreto n.º 3.084, de 5 de novembro de 1898, applicavel à especie, "ex-vi" do art. 177 do Cod. Eleitoral.

Como se vê da certidão de fis. 110, o apellante foi intimado da decisão a 9 de abril ultimo, e somente a 19 do dito mês interpoz o recurso. Pelo que, acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, de accordo com o parecer do exmo. dr. procurador regional, em não tomar conhecimento da appellação.

João Pessoa, 7 de julho de 1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) Mauricio Furtado, relator.

ACCORDÃO N.º 697

Processo n.º 32.

Classe 4.ª

Natureza do processo — Appellação interposta pelo dr. promotor Publico de Areia, da sentença do juiz eleitoral da 6.ª zona, que absolveu o eleitor Francisco Xavier de Lima. Relator — Des. M. Furtado.

toral da 6.ª zona, que absolveu o eleitor Francisco Xavier de Lima. Relator — Des. M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve não tomar conhecimento da appellação.

Vistos, etc. O dr. promotor publico da comarca de Areia, tendo denunciado do eleitor Francisco Xavier de Lima como incurso no art. 183, n.º 2 do Cod. Eleitoral por não ter o mesmo votado nas eleições municipais de 9 de setembro de 1935, apellou da sentença absolutória proferida pelo dr. juiz eleitoral daquella zona.

O apellante, intimado da sentença a 6 de março, somente a 10 do dito mês é que interpoz o recurso, isto é, quando já havia expirado o prazo respectivo que é de três dias "ex-vi" do art. 314 do decreto n.º 3.084, de 5 de novembro de 1898, combinado com o art. 177 do Cod. Eleitoral.

Pelo exposto, de accordo com o parecer do exmo. dr. procurador regional, acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em não tomar conhecimento da appellação.

João Pessoa, 7 de julho de 1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) Mauricio Furtado, relator.

ACCORDÃO N.º 698

Processo n.º 33.

Classe 4.ª

Natureza do processo — Appellação interposta pelo dr. promotor Publico de Areia, da sentença do juiz eleitoral da 6.ª zona, que absolveu o eleitor Francisco Coelho de Albuquerque. Relator — Des. José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve não conhecer de recurso.

Vista a presente appellação, interposta pelo representante do M. P. E. da 6.ª zona, Areia, e considerando que intimado da sentença judicial a 29 de março do corrente, o promotor apellou a 25, em vez de fazel-o dentro do prazo legal de três dias; Accorda o T. R. não conhecer o recurso, por ter sido interposto fora do prazo.

João Pessoa, 7-7-1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) J. Floscolo, relator.

ACCORDÃO N.º 699

Processo n.º 31.

Classe 4.ª

Natureza do processo — Appellação interposta pelo eleitor Cicero Vianna Sobrinho da sentença do juiz eleitoral da 1.ª zona, que o condemnou como incurso no art. 183, n.º 2 do Codigo Eleitoral. Relator — Des. José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

Vista esta appellação, interposta pelo eleitor Cicero Vianna Sobrinho, da sentença do juiz da 1.ª zona, que o condemnou a multa de dez mil réis, por não haver comparecido às eleições de 9/IX/1935; e considerando que a justificativa de molestia invocada pelo recorrente, não ficou de modo algum comprovada, porquanto o documento em que se funda é mero attestado extra-judicial, destituído de valor probante; Accorda o T. R. negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, condemnado o recorrente nas custas.

João Pessoa, 7/VII/1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) J. Floscolo, relator.

ACCORDÃO N.º 700

Processo n.º 191.

Classe 5.ª

Natureza do processo: — Comunicação por officio endereçado ao exmo. presidente do Tribunal pelo presidente interino da Camara Municipal de Guarabira sobre o não comparecimento do vereador Antonio Pessoa da Silveira a nenhuma das reuniões da 2.ª sessão ordinaria, no anno de 1936. Relator — Des. José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOCAO JUVENIL" Usada como loção, não é tintura. Use e não muide. Depósito: Pharmacia Minerva Rua de Rembúlio — João Pessoa.

(As.) Mauricio Furtado, relator. ACCORDÃO N.º 704

Processo n.º 3.367. Classe 5.ª

Natureza do processo: — Inscrição do eleitor da 6.ª zona — Areia — José Reis, para efeito de revisão. Relator — Des. J. Floscolo.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

Vistos, etc. Acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição do eleitor da 6.ª zona — Areia — (Areia) José Reis, por não ter o mesmo declarado o seu estado civil, no respectivo requerimento de qualificação.

João Pessoa, 7 de julho de 1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) Mauricio Furtado, relator designado para o accordão.

ACCORDÃO N.º 705

Processo n.º 3.388. Classe 5.ª

Natureza do processo: — Inscrição da eleitora da 6.ª zona — Esperança — Josepha Araujo, para efeito de revisão. Relator — Des. M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

Vistos, etc. Acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição da eleitora da 6.ª zona (municipio de Esperança) Josepha Araujo, por não ter a mesma declarado o seu estado civil na respectiva petição de qualificação.

João Pessoa, 7 de julho de 1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) Mauricio Furtado, relator para o acc.

ACCORDÃO N.º 706

Processo n.º 1.852. Classe 5.ª

Natureza do processo: — Inscrição do eleitor da 4.ª zona — Caiçara — Pedro Guilherme dos Prazeres, para efeito de revisão. Relator — Dr. B. Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve decretar o cancelamento da inscrição.

Vistos, etc. Acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em decretar o cancelamento da inscrição do eleitor Pedro Guilherme dos Prazeres, sob n.º 739 da 4.ª zona — Guarabira — visto como o doc. de fis. não prova a sua idade, dada a comunicação de fis. 14 em que se verifica que aquella certidão com que instruiu o pedido de qualificação, é presumidamente falsa. E, assim decidindo, mandam que se remetam os presentes autos ao exmo. dr. procurador Regional para fins de direito. João Pessoa, 7 de julho de 1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) Braz Baracuhy, juiz.

ACCORDÃO N.º 707

Processo n.º 4.002. Classe 5.ª

Natureza do processo: — Inscrição do eleitor da 6.ª zona — Areia — João Imperiano Filho, para efeito de revisão. Relator — Dr. B. Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve decretar o cancelamento da inscrição.

Vistos, etc. Acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em decretar o cancelamento da inscrição n.º 261 do eleitor João Imperiano Filho, da 6.ª zona, Areia, visto como de seu pedido de qualificação não consta a sua profissão, violando-se assim, o art. 59, n.º 2 do Codigo Eleitoral.

João Pessoa, 7 de julho de 1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) Braz Baracuhy, relator.



decretar a perda do mandato do vereador Antonio Pessoa da Silveira.

Visto o officio de fis. em que o presidente da Camara Municipal de Guarabira comunica não ter o vereador Antonio Pessoa da Silveira comparecido a nenhuma das sessões da segunda reunião ordinaria de 1936;

Considerando comprovadas, pelas declarações do proprio vereador, as faltas a elle attribuidas no alludido officio do presidente da Camara Municipal de Guarabira;

Considerando que taes faltas não ficaram devidamente justificadas, não só por não se ter feito prova do alludido motivo de molestia, como porque não é de admitir-se a ignorancia, por parte do vereador, da obrigatoria legal de comparecer a todas as reuniões da Camara Municipal de que é membro;

Accorda o T. R. decretar a perda do mandato do vereador Antonio Pessoa da Silveira, nos termos do art. 17 da lei estadual n.º 36, de 21/XII/1935, e art. 27, v.º do C. E.

João Pessoa, 7/VII/1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) J. Floscolo, relator.

ACCORDÃO N.º 702

Processo n.º 3.341. Classe 5.ª

Natureza do processo — Inscrição da eleitora da 6.ª zona — Areia — Placida Barbosa, para efeito de revisão. Relator — Des. M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

Vistos, etc. Acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição da eleitora da 6.ª zona (municipio de Areia), Placida Barbosa, por não ter a mesma provado a sua idade no processo de qualificação requerida; visto como a certidão que juntou se refere a "Placida, filha de Manuel Barbosa Ventura e de Rita Bonifacia da Conceição" enquanto que a requerente se diz filha de Manuel Barbosa e de Antonia Barbosa da Conceição.

João Pessoa, 7 de julho de 1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) Mauricio Furtado, relator.

ACCORDÃO N.º 703

Processo n.º 3.345. Classe 5.ª

Natureza do processo: — Inscrição do eleitor da 6.ª zona — Esperança — Pedro Baptista Filho, para efeito de revisão. Relator — Des. M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

Vistos, etc. Acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição do eleitor da 6.ª zona (municipio de Esperança), Pedro Baptista Filho, por não ter o mesmo declarado sua profissão e estado civil, na respectiva petição de qualificação.

João Pessoa, 7 de julho de 1937.

(As.) Flodoardo da Silveira, presidente. (As.) Braz Baracuhy, relator.

Advertisement for 'PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD' medicine, featuring a bottle and text describing its benefits for nervousness and insomnia.



REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faça saber que em meu cartório, nesta cidade, correm proclamações para o casamento civil dos contraheentes seguintes:

Luiz Epaminondas e d. Ubaldina de Oliveira, que são naturais deste Estado e Capital; elle, maior, viúvo com filhos menores e bens inventariados no cartório do escrivão Heraldo Monteiro, funcionario publico federal e filho dos fallecidos Francisco Epaminondas e d. Maria Josepha da Conceição, ella, solteira, menor, de profissão domestica e filha de Manuel Paulino de Oliveira e de d. Felismina Maria de Oliveira, sendo estes e os nubentes, moradores nesta capital, á rua Alberto de Brito, 668 e 671.

Si algum souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. João Pessoa, 26 de setembro de 1937. — O escrivão do registro, Sebastião Bastos.

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Município da Capital. Sub-Prefeitos: Cabedello, Juiz dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão, Sebastião Bastos. — De accordo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torna publico, para os effeitos legais, que foram qualificados, por despacho do dr. Juiz, as seguintes pessoas:

(Publicação repetida)

Dias 24, 25 e 27 de setembro corrente

- 10.018 — Constancia Tavares Motta.
- 10.019 — Lucas Evangelista dos Santos.
- 10.020 — Severina Mesquita Guedes.
- 10.021 — Elias Paulo da Silva.
- 10.022 — Francisca da Silva Motta.
- 10.023 — Maria José de Vasconcellos.
- 10.024 — Mario Pereira da Silva.
- 10.025 — Severino Pereira da Costa.
- 10.026 — João Dias Spinellas.
- 10.027 — Maria de Lourdes Caldas.
- 10.028 — José Macedonio dos Santos.
- 10.029 — Maria Carmem Henrique de Menezes.
- 10.030 — Antonio Pedro da Silva.
- 10.031 — Lourival Pereira da Silva.
- 10.032 — Severino Lyra dos Santos.
- 10.033 — Pedro Bezerra da Silva.
- 10.034 — Isomar Fabricio de Avilla.
- 10.035 — Oliveira Soares de Medeiros.
- 10.036 — Ricardina Costa de Almeida.
- 10.037 — Idelzuth de Albuquerque Fabricio.
- 10.038 — Rosells Gomes Teixeira.
- 10.039 — Agenor Elias Fernandes de Albuquerque.
- 10.040 — Calixto dos Santos.
- 10.041 — João Monteiro da Franca.
- 10.042 — Maria Isabel de Carvalho.
- 10.043 — Catharina de Andrade Silva.
- 10.044 — Manuel Rodrigues da Silva.
- 10.045 — Cecilia Ferreira dos Santos.
- 10.046 — Joaquim Dias da Silva.
- 10.047 — Hercilio Cavalcante de Paiva.
- 10.048 — Olindina Maria da Conceição.
- 10.049 — Felismino Guilherme de Oliveira.
- 10.050 — Nidia Brasil Nobrega.
- 10.051 — João Ferreira dos Santos.
- 10.042 — Vicente Pereira Dias.
- 10.053 — José Araújo da Silva.
- 10.054 — José de Almeida Cunha.
- 10.055 — Ubaldo Ribeiro.
- 10.056 — Mario Correia de Araújo.
- 10.057 — Severino Pereira da Silva.
- 10.058 — Lindalva Emilia Lins Gama.
- 10.059 — Raul de Oliveira Lima.
- 10.060 — José Osmar de Vasconcellos Cavalcante.
- 10.061 — Manuel Moraes Martins.
- 10.062 — José Ignacio de Aragão.
- 10.064 — Catharina de Moura Amstein.
- 10.065 — Stella Torres Sidronio.
- 10.066 — Manuel Epaminondas de Albuquerque.
- 10.067 — José Ribeiro do Nascimento.
- 10.068 — Josepha Siqueira Rocha.
- 10.069 — Antonio Pereira da Silva.
- 10.070 — Maria da Trindade Vasconcellos.
- 10.071 — Corina de Freitas Baylsta.

(Processos indeferidos por varios motivos)

- 10.046 — Joaquim Dias da Silva.
- 10.037 — Severino Pereira da Silva.
- 10.063 — Adalberto Cavalcante Chaves.

João Pessoa, 27 de setembro de 1937. — O escrivão eleitoral — Sebastião Bastos.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — (Secção do Estado da Parahyba) — **EDITAL** — Faça saber a quem interessar possa, que o bel. Maurilio da Costa Brito, requerer a sua inscricao no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, na Secção deste Estado.

Fica marcado o prazo de cinco dias, para o offercimento de impugnacão. João Pessoa, 27 de setembro de 1937.

Syneso Pessoa Guimarães — 1.º Secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA — **EDITAL DE CONCURRENCIA** — De accordo com as determinações legais, fica aberto pelo prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste edital no or-

gão official do Estado, uma concorrência publica para o serviço de installação electrica desta villa, de accordo com as seguintes condições:

1.º — A concorrência abrange o fornecimento de todo o material necessario á installação, inclusive um motor a gaz sobre, bem assim a execução dos trabalhos até o perfeito e completo funcionamento, prevista a illuminação para doze ruas e tresentas habitações e predios publicos.

2.º — Os concurentes apresentarão com as propostas o plano geral do serviço, acompanhado de todas as especificações técnicas, determinando com a maior clareza a marca do material a empregar e o preço unitario e total.

3.º — Em envelopes separados apresentarão os concurentes provas de sua idoneidade técnica e financeira que serão previamente examinadas.

4.º — As propostas devem mencionar o preço para pagamento á vista e condições para pagamento á prazo, em prestações.

5.º — Recebidas as propostas será nomeada uma comissão para examinação tendo em vista o preço, a qualidade do material e as condições de pagamento, sendo preferida a que obtiver melhor classificação.

6.º — O concorrente que obtiver preferéncia, obrigará-se a assignar o respectivo contracto no prazo de vinte dias, mediante o deposito de uma caução equivalente a 5% do preço total do serviço que será levantada trinta dias após a entrega official do mesmo, se continuar com funcionamento regular.

Enchimento de Albuquerque — Prefeito.

José Nunes da Costa — Secretario.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 85 — COMISSÃO DE COMPRAS — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (Construção do Grupo Escolar de Santa Rita)

698 metros quadrados e 28 centímetros, de forro de cedro machedo de boa qualidade.

456 metros lineares de cornijas de cedro para forro, de 0,07.

45 metros lineares de sanefas de cedro para forro, de 0,10.

277 metros lineares e 41 centímetros de calhas de cobre conforme modelo nesta Commissão.

75 metros lineares e 60 centímetros de condutores de zinco n.º 12 de 4", de 2 metros de tamanho.

100 metros quadrados de vidro branco, transparente e liso, de boa qualidade, em laminas de tamanho minimo de um metro, de 3 m/m de espessura.

88 grammas de ferro para condutores de zinco de 4" de diametro.

11 mil telhas tipo Irmelha.

700 capotes idem, idem.

450 barotes de 4,00 x 2 1/2" x 2".

300 barotes de 3,00 x 2 1/2" x 2".

1.000 ripas de 3,00 x 2" x 1 1/2".

Nota: — Os barotes e ripas serão de messaranduba ou sicupira, de priantos e serrados, serrados, não devendo ter defeitos.

Os materiais acima, serão postos no Deposito das Obrs Publicas ou no Grupo Escolar de Santa Rita.

PARA O GRUPO ESCOLAR THOMAZ MINDELLO

215 metros quadrados de taboas de cedro, appareilhadas de 4 a 5 metros de comprimento x 10" de largura x 1,2" de espessura.

300 kilos de ferro em barra, de 1 1/6" x 1".

300 metros de cabo de aço galv. de 18".

56 grammas de parafusos de fenda, de 1 1/2" x 3 1/6".

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de \$5000 sobre o valor provavel do fornecimento, que servira para garantia do contracto, no caso de accitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas á tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borroses, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2\$000 e sello de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes sellados, até ás proximidades da reunião do Tribunal de Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia de outro vintidouro.

Em envelopes separados dos propostas, os concurentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja accita a sua proposta, assignando contracto com a Procuradoria da Fazenda, no prazo publico de 10 dias, com caução á concorrência, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 16 de setembro de 1937. J. Cunha Lima Filho — Pela Commissão de Compras.

EDITAL — Serviço Eleitoral — 13.ª zona com o prazo de 30 dias — O dr. Francisco Vaz Carneiro, juiz eleitoral preparador da 13.ª zona, municipio de Anthoner Navarro, por designação legal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem o delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico, como representante do Procurador Eleitoral, da comarca de Sousa, foram denunciados nos artigos 183 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e artigo 59 e seguintes do Regulamento Interno dos Tribunaes Regionaes, em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional deste Estado, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para vereadores municipaes, os seguintes cidadãos: Alexandre Amaro de Alencar, Antonio Anacleto Dantas, Antonio Evangelista, Francisco Alves Magalhães, Francisco Alves de Moura, Francisco Assis Moreira, Francisco Bezerra, Francisco Pinheiro Dantas, Francisco Pinheiro Moura, Francisco Tavares Lins, Ignacio Pereira Silva, João Passos do Nascimento, João de Sousa Oliveira, Joaquim Felix de Oliveira, José Ferreira de Oliveira, José Freitas Monteiro, José Francisco de Oliveira, José Moreira de Assis, José de Sousa Maria, José Vieira Bolção, Manuel Trajano Filho, Marianna Celia de Araujo, Olindina Leite Rollm, Raymundo Lacerda Leite e Romulo Cardoso de Sousa. Todos eleitores neste municipio, e porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente por se acharem em logares ignorados e não sabidos conforme portou por fe o official de justiça encarregado das citações; pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias os cito e os tenho por citados para todos os termos da accão penal que lhes move a justiça eleitoral desta zona. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei expedir o presente edital que será affixado na porta dos auditores deste Juizo e publicado na A União, orgam official do Estado, por três vezes seguidas de 10 em 10 dias, na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Anthoner Navarro, 8 de setembro de 1937. Eu, José Bezerra Vianna Sobrinho, escrivão eleitoral, escrevi. (as.) Francisco Vaz Carneiro, em nome o original. Dou a data supra. O escrivão eleitoral — José Bezerra Vianna Sobrinho.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Manuel José Nunes Cavalcanti Filho, juiz preparador eleitoral da 9.ª zona do termo de Cabaceiras, comarca de Campina Grande, do Estado da Parahyba do Norte, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e interessar possa que pelo dr. Promotor Publico, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, foram denunciados nos termos dos arts. 183 n.º II e 185 e seguintes do Cod. Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regulamento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar nas eleições de vintidouro de setembro de 1935, para Prefeito e Vereadores municipaes os seguintes: Antonio Ouiriques Vasconcellos, João Ferreira da Silva, José Rodrigues da Silva, José de Melo Barros, José Gomes de Sousa e Lara Guedes Milneze. Todos eleitores desta 9.ª zona e pertencentes a este municipio e actualmente de moradia em logares ignorados, conforme certidões dos officiaes de justiça encarregados das diligencias. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital e nos termos do art. 61 § 2.º do referido Regulamento, os cito e os tenho por citados para todos os termos das accões penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral desta 9.ª zona pelo prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de revella na forma e fins da lei. E para que chegue aos conhecimentos de todos mandei expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União" em três (3) vezes na forma da lei. Dado e passado no cartório eleitoral desta villa de Cabaceiras, da 9.ª zona, aos 4 dias do mês de outubro de 1937. Eu, Severino Aurelio Pereira de Araújo, escrivão eleitoral, o escrevi. (as.) Manuel José Nunes Cavalcanti Filho. Conforme ao original, dou fe. Cabaceiras, em 4 de setembro de 1937. O escrivão eleitoral, Severino Aurelio Pereira de Araújo.

UNIVERSIDADE DE PORTO ALEGRE — Escola de Agronomia e Veterinaria — **EDITAL** — Concurso para professor cathedratco da cadeira de Pathologia e Clinica Medica (1.ª parte-pequenos animaes) do Concurso de Veterinaria.

Faço publico o orden do sr. Director que está aberta a contar desta data e com o prazo de 120 dias a inscricao para o concurso de professor cathedratco da cadeira de Pathologia e Clinica Medica (1.ª parte-pequenos animaes) do Curso de Veterinaria.

O concurso constará de titulos e de provas. O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato:

1.º — De diploma e outras dignidades universitarias e academicas apresentadas pelo candidato;

2.º — De estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que

assignalem pesquisas originaes, ou revelem conceitos doutrinares pessoais de real valor;

3.º — De actividades didacticas exercidas pelo candidato;

4.º — De realizações praticas de natureza tecnica ou professional, particularmente daquelles de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e exhibição de atestados gloriosos não constituam documentos idoneos.

O concurso de provas constará de:

1.º — Prova escripta.

2.º — Prova pratica e experimental

3.º — Prova didactica.

Os concorrentes poderão concorrer medicos veterinarios e veterinarios.

Os candidatos deverão, no acto de inscricao, apresentar os seguintes documentos:

1.º — Diploma professional devidamente legalizado.

2.º — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

3.º — Prova de sanidade e idoneidade moral.

4.º — Documentação de actividade professional ou scientifica que se relacione com a disciplina em concurso acompanhado de relacão de seus trabalhos publicados, que deverão ser annexados em três vias, se possivel.

5.º — Titulo de docente ou prova de haver concluido o curso professional, pelo menos seis annos antes do referido concurso.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Escola, das 8,30 ás 11,30 horas.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinaria, em 10 de maio de 1937. Nicola Verlangeri Junior, Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — **EDITAL N.º 14-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPELÇÃO NACIONAL** — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Raymundo Nonato da Cruz requerer o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 54, situado a rua Presidente João Pessoa, na villa e distrito de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 14 publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de

Administração do Dominio da União, em

Sabino de Campos, Escrivão encarregado da Administração — Classe — G.

SECRETARIA DA FAZENDA — **EDITAL N.º 82 — COMISSÃO DE COMPRAS** — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

Para a Escola de Agronomia do Nordeste

1 Centrifuga Milena ou equivalente, para 110 litros de leite, para impulso directo electrico numa mesa baixa de ferro fundido.

1 machina Miele ou equivalente, para fazer manteiga, com batedeira de inversão para movimento a mão, tamanho n.º 1, para 50 litros de creme.

1 machina Miele ou equivalente, para amassar manteiga, modelo de 0,45, para movimento a mão.

6 butímetros para analyse de gordura.

1 centrifuga para 6 butímetros.

1 lacto-densimetro.

4 baldes esmaltados para leite, de 15 litros de capacidade.

2 vasilhames com tampa, para creme, com capacidade para 50 litros.

1 balança Roberval ou equivalente, para o maximo de 10 kilos.

1 motor a gasolina, de 2 H. P. Otto ou equivalente.

1 machina de cortar fôrragem, manual, tamanho médio.

1 debulhador manual para milho, idem idem

1 machina motora, tamanho pequeno, para beneficiar cereaes.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servira para garantia do contracto, no caso de accitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas á tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borroses, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2\$000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerido.

Os proponentes deverão offerecer caução para os materiaes de procedencia nacional, ou nacionalizados, postos na repartição requisitante e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes sellados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 28 do mês corrente.

Em envelopes separados das propostas, os concurentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja accita a sua proposta, assignando contracto com a Procuradoria da Fazenda, no prazo maximo de 10 dias, após solucao, nada a concorrência, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material consistente da mesma.

Commissão de Compras, 11 de Setembro de 1937.

J. Cunha Lima Filho, pela Commissão de Compras.

SECRETARIA DA FAZENDA — **EDITAL N.º 83 — COMISSÃO DE COMPRAS** — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA:

250 grammas de anidrido acetico.

3 kilos de tanino.

3 kilos de mostarda Colmans.

1 kilo de Ychthiol, em vidro de 100 grammas.

3 litros de extracto fluido de casca, para de laranja "Silva Araújo".

24 latas de farinha geminus.

10 mil ampólas vasias, de dois blicos, de 2 c. c.

10 kilos de citrato de ferro amoniacal em vidro de 250 grammas.

100 galões de oleo de ricino.

500 grammas de Ichthiol, em vidro de 100 grms.

20 mil comprimidos de Intermittan.

10 caixas de ampólas de gadusan, de 10 c. c., embalagem typo hospitaliar.

1 kilo de belladona em folhas.

1 kilo de macella portuguesa.

1 kilo de aconto de folhas.

1 litro de extracto fluido de macella S. Araújo.

1 kilo de peptonas, em vidro de 100 grms.

100 ampólas de chloridrato de emetina, de 6 centigr.

2 kilos de chenopodio.

100 seringas de vidro, de 10 c. c.

100 seringas de vidro, de 3 c. c.

5 mil ampólas vasias de 3 c. c. de um bico, typo Iodobisman.

MAS QUE DÓR DE CABEÇA, MINHA NOSSA SENHORA!

TENHO AQUI UM REMEDIO INFALLIVEL: CAFIASPIRINA



• Quando durante o trabalho surge uma dor de cabeça ou enxaqueca, um comprimido de CAFIASPIRINA é providencial.

• Com elle o allivio é immediato. CAFIASPIRINA é o remedio de confiança contra dores e resfriados. Garantido pela Cruz Bayer.



ADVOGADOS

MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscritos na Ordem, com escritório à rua Republica do Perú 36 1.º andar, (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Corte Suprema, encarregam-se de preparar, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e carnes de chamada de estrangeiros, effectuam recebimentos nos diversos Ministerios, Tesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaesquer informações que lhes forem sollicitadas, tudo com segurança, presteza e rapidez de remessas.

500 tubos de hemolyse.
500 grammas de theobromina, em vidro de 100 grammas.
12 cadeiras de borracha com protectores.
5 mil rollas de cortiça, n.º 6.
Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (selo estadual de 2\$000 e selo de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

Os preços comprehendem-se para o material entregue no deposito da repartição requisitante.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 28 do corrente mês.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após soluçionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 13 de setembro de 1937.
J. Cunha Lima Filho — Pela Commissão de Compras.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 87 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

(Construção do Grupo Escolar de Santa Rita)

3 janellas communs conforme n.º 1 nesta Commissão.

20 ditas idem c/desenho n.º 4, idem, idem.

10 ocullos fixos c/desenho n.º 2 idem, idem.

1 porta c/desenho n.º 1, idem, idem.

2 ditas c/desenho n.º 2, idem, idem.

4 ditas c/desenho n.º 3, idem, idem.

10 ditas, c/desenho n.º 4, idem, idem.

Nota: — Tudo conforme detalhes e especificações nesta Commissão.

230 metros quadrados de mosaico de duas cores, de boa qualidade, enviando amostra.

Construção do Grupo Escolar de Cabaceiras

180 metros quadrados de mosaico de duas cores, de boa qualidade, enviando amostra.

1 porta conforme desenho n.º 1 desta Commissão.

1 dita, idem, idem n.º 2, idem, idem.

2 ditas idem, idem n.º 3 idem, idem.

3 ditas idem idem n.º 4, idem, idem.

2 ditas idem, idem n.º 5, idem, idem.

1 vão simples c/desenho n.º 6, nesta Commissão.

1 janella commum, c/desenho n.º 7, idem, idem.

2 mezaninos c/desenho n.º 8, idem, idem.

1 janella de canto c/desenho n.º 10, idem, idem.

Nota: — Tudo de accordo com as especificações e detalhes nesta Commissão.

30 metros quadrados de vidro branco, transparente e liso, de 0,003 de espessura em laminas de 1, 00 x 0,40.

220 metros quadrados de forro de cedro macheadado, de boa qualidade.

150 metros lineares de sanefas de cedro para forro, de 0,10.

150 metros lineares de cornijas de cedro para forro, de 0,07.

20 metros quadrados de azulejo branco nacional, (centro) enviando amostra.

80 metros lineares de calhas de cobre, conforme desenho nesta Commissão (tipo n.º 2).

18 metros lineares de calhas de zinco n.º 12, idem, idem (tipo n.º 1).

33 metros lineares de conductores de zinco n.º 12 idem, idem (tipo n.º 3).

Os materiais constantes do presente Edital, serão postos no Deposito das Obras Publicas.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (selo estadual de 2\$000 e selo de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 8 de outubro vindouro.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após soluçionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 23 de setembro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 88 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Construção de Grupos Escolares no Interior

60 metros de ferro em barra, de 1 1/4" x 1 1/8".

100 ditos idem, idem, idem, de 3/4" x 3/16".

360 ditos de cantoneiras de ferro de 7/8" x 7/8" x 1/8".

250 ditos idem, idem, idem de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/8".

1650 ditos idem, idem, idem de 1" x 1/8".

4 ditos de vergalhão de latão, 1 1/2" para roldanas.

35 kilos de latão velho pifundido.

13 chapas de ferro preto, de 2, 00 x 1, 00 x 1 1/16".

1 kilo de saram de aço para molas de fechadura.

24 metros de latão em barra, de 1 1/4" x 3/4".

212 metros de cantoneiras de ferro, de 3/4" x 3/4" x 1/8".

Construção do Instituto de Educação

80 joelhos de ferro galv. de 2".

80 niples idem, idem de 1 1/4".

40 y idem, idem de 1 1/4".

30 metros de canno de chumbo de 1 1/2".

1 kilo de estanho.

100 grampos de ferro, de 1".

100 ditos idem de 3/4".

100 grampos de ferro, de 1 1/4".

3 torneiras de passagem, de 1".

5 tubos de tinta azul.

28 W. W. C. C., com siphão externo e ventilador.

38 caixas de descarga de ferro esmalgado.

38 cannos de descarga, metal nickelado.

44 lavatorios de louca, de 0, 61 a 0, 63 x 0, 51 a 0, 53, completos.

4 ditos idem sobre columna, completos.

4 espelhos c/ moldura metalleza, de 0, 00 x 0, 50.

16 bebedouros de boa qualidade.

90 arruelas de metal nickelado, de 1 1/2" de furo, com 1 1/4" de largura e 1 1/8" de grossura.

190 torneiras bico de mamadeira, nickeladas, de 3/8".

Dr. Arnaldo Di Lascio

Ex-interno do Hospital de Aliados (Serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico Interno do Sanatorio Resife

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes
Consultorio: Rua João Pessoa, 378 — 2.º andar (Edifício d'A Primavera). De 15 ás 18 horas
Resid. — Sanatorio Resife — R. Pereira da Costa, 293
Phone 2072
— RECIPE —

- 50 metros de cannos de ferro galv. de 2".
- 10 joelhos de ferro galv. de 2".
- 55 metros de canno de ferro galv. de 1 1/2".
- 90 reduções de ferro galv. de 1 1/2" x 3/8".
- 20 lavatorios de louca, de 0, 50 x 0, 40.
- 2 pias de louca, de 0, 80 x 0, 50 x 0, 25 conforme desenho nesta Commissão.
- 20 torneiras nickeladas de 3/8".

Nota: — As louças sanitarias do presente Edital, serão Twyford's, Hornberg ou outras marcas equivalentes, nacionais ou estrangeiras.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (selo estadual de 2\$000 e selo de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional, ou nacionalisads, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 8 de outubro vindouro.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após soluçionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 23 de setembro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 89 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A IMPRENSA OFFICIAL

Material para linotipo

450 matrizes de 7 122, sendo:

50 A

50 E

50 S

50 O

50 I

100 conjuntivas

100 virgulas

90 matrizes de 7 126, sendo:

10 A

10 E

10 I

10 S

20 conjuntivas

20 virgulas

160 matrizes de 6 94, sendo:

20 A

20 E

20 I

20 S

30 conjuntivas

30 virgulas

90 matrizes de 7 80, sendo:

10 A

10 E

10 I

10 S

20 conjuntivas

20 virgulas

3 peças F. 2272

5 peças C. 938

6 peças C. 1264

3 peças G. 1527

2 peças G. 3405

12 peças X. 103

24 peças J. 4391

6 peças F. 72

12 peças D. 86

12 peças E. 355

12 peças E. 1272.

Para maquina de pautação:

100 discos n.º 3 conforme amostra nesta Commissão,

"TEMIA QUE MEUS DENTES NUNCA TORNARIAM A SER BELLOS"

"AMARELLADOS, MANCHADOS... ASSIM ESTAVAM OS MEUS DENTES"

"E AGORA QUE USO COLGATE, MEUS DENTES ESTÃO BRANCOS E BRILHANTES"

RESTAURE A BELLEZA DE SEUS DENTES

QUE satisfação sente uma mulher quando sabe que seus dentes estão claros e brilhantes!

Faça isto:

Pela manhã e á noite, usando Colgate, escove os dentes superiores da gengiva para baixo, e os inferiores da gengiva para cima. Enxague a bocca.

Depois, ponha na lingua um centimetro de Creme Dental Colgate e dissolva-o com um sôrvo de agua. Bocheche com este liquido, fazendo-o passar entre os dentes. Torne a enxaguar a bocca.

Além de clarear e embelezar os dentes, Colgate remove os residuos de comida que causam o mau halito. Conserva as gengivas rosadas e firmes. Deixa na bocca uma deliciosa sensação de frescura.



- 50 discos n.º 3 1/2 conforme amostra nesta Commissão.
- 50 discos n.º 4 conforme amostra nesta Commissão.
- 50 discos n.º 5 conforme amostra nesta Commissão.
- 50 discos n.º 6 conforme amostra nesta Commissão.
- 50 discos n.º 44 conforme amostra nesta Commissão.
- 10 discos n.º 3-6-3 conforme amostra nesta Commissão.
- 10 discos n.º 3-S conforme amostra nesta Commissão.
- 10 discos n.º 37 conforme amostra nesta Commissão.
- 10 discos n.º 8 conforme amostra nesta Commissão.

1 fogareiro "Primus" n.º 2, a kerosene.

52.500 folhas de papel couché, de 30 kilos.

5.000 folhas de papel couché, de 40 kilos.

20.000 folhas de papel assetinado de 16 kilos.

20.000 folhas de papel assetinado de 20 kilos.

5.000 folhas de papel "A.G."

1 peça B. 63 para linotipo.

6 peças F. 28 para linotipo.

1 peça E. 1121 para linotipo.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (selo estadual de 2\$000 e selo de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional, ou nacionalisads, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 15 de outubro vindouro.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja aceita a sua

proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após soluçionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 23 de setembro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

PREDIO — Vende-se o predio n.º 81 localizado á Praça 1817. A tratar com o proprietario á rua 13 de Maio n.º 456, ou com os srs. F. PEIXOTO & IRMÃO, á Praça Anthonor Navarro, 30.

OURO — Agrippino Leite, compra ouro de 10\$000 a 17\$000 a grammas.

Rua Duque de Caxias, 312. — Pharmacia Véras.

ALUGAM-SE

A optima casa para familia, na Avenida Epitacio Pessoa, por 200\$000 mensaes, as chaves junto e a da Praia de Tambau, Gonçalo, para a temporada balnearia. A tratar na Rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

ALUGA-SE

Na Praça da Independência um bungalow com pomar, quintal murado, accommodações para numerosa familia e dependencias para criadagem e garage. A tratar na residencia de Annibal de Gouveia Moura, na mesma Praça.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO

(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente

Praça Anthonor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — S. Francisco

Paquete RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 9 de Outubro para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

POGONE'

(Cargueiro)

Sahirá no dia 2 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Belém — P. Alegre

Paquete COMMANDANTE RIPPER

Sahirá no dia 16 do corrente para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Tutoya — P. Alegre

MANTIQUEIRA

Sahirá no dia 23 para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

PARA O SUL

Linha Belém — S. Francisco

Paquete PARA'

Sahirá no dia 27 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina e S. Francisco.

Linha Manaus — B. Ayres

Paquete CAMPOS SALLES

Sahirá no dia 4 de outubro para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e B. Ayres.

Linha Belém — P. Alegre

Paquete AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 5 de Outubro para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

LLOYD NACIONAL S.A. — SEDE RIO DE JANEIRO

SERVICO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

Sahidas às Quartas-feiras

"SUL"

PASSAGEIROS

"NORTE"

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado no dia 6 de Outubro sahin-do no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Antonina e escalas no dia 1.º de Outubro sahin-do no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

CUNHA REGO IRMAOS

Escritorio: — Rua 5 de Agosto n.º 125. Telephone n.º 360 — Telegramma: "Aras" ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVICO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITABERA"

Esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, quarta-feira, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAGIBA" — Domingo, 10 de outubro.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encomendas e valores, atende-se no escritorio até às 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthonor Navarro n.º 5 — Phone 234

CLINICA MEDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-medico interno do Hospital Pedro II do Recife. Pratica nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FIGADO, INTESTINOS E RINS

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 558

RESIDENCIA: — ALMEIDA BARRETTO, 236

João Pessoa

Parahyba

DR. JOSÁ MAGALHAES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 564. De 9 às 5 horas.
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 242.

JOAO PESSOA

CASAS — Vende-se a casa n.º 53, á avenida João da Matta, nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

Cachorros de pura raça policial

Vende-se ao preço de 50\$000, na travessa dos Estados, 81, no Bairro Therezopolis. Proximo ao talhe de carne.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urusú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "OLINDA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 14 o cargueiro "Olinda". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 12 o cargueiro "Caxias". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "OSWALDO ARANHA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 9 o cargueiro "Oswaldo Aranha". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Aracaty, Ceará e Camocim.

CARGUEIRO "PIRATINY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 19 o cargueiro "Piratiny". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

CARGUEIRO "PORTO ALEGRE" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 23 deste o cargueiro "Porto Alegre". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Ceará, S. Luiz e Belém.

CARGUEIRO "OLINDA" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 26, o cargueiro "Olinda". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 28, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "MACEIO" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de outubro, o cargueiro "Maceio". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 229

10\$

ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa, quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever á "M. A. N. I. S.", R. do Passeio, 56 — sala 141 — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho e executar, basta remetter Rs. 3\$000, mesmo em sellos do correio. O mais extenso e variado sortimento de calcomanias, industriaes e artisticas. Catalogos gratis.

TINTURA para os CABELLOS
AGUA FIGARO
SEMPRE EM PRIMEIRO LOGAR

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital do Centenario, Medico do Hospital Santa Izabel e do Instituto de Protecção á Infancia.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurosthenia sexual, syphilis.

Consultorio: RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.º 420 — 1.º andar. (Por cima do Banco Central).

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente.

Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 353

ACCEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

DR. ONILDO M. CHAVES

EX-INTERNO POR CONCURSO DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ

DOENÇAS INTERNAS

Especialidade: — Molestias infecto-contagiosas

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE PULMONAR PELO PNEUMOTHOX ARTIFICIAL E DEMAIS PROCESSOS

Consultorio: — Rua Duque de Carlas, 348 - 1.º andar.

Residencia: — Rua Engenheiro Retumba, 237

CONSULTAS: DAS 16 AS 18 HORAS DIARIAMENTE

INDICADOR

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLINICA MEDICA
EM GERAL

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 812 (De 14 ás 16 hs.)
Telephone, 281

RESIDENCIA: — AVENIDA VIDAL DE NEGREIROS, 171
Telephone, 155

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS

Nos demais dias uteis, só attendêrã no consultorio, os clientes em hora previamente marcada

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA
Rua Duque de Caxias, 504. — Telephone, 172

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPROA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILOGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espí-nhas), pytiriasis versicolor (pínnos) ezeamas, ulcêras, doenças das unhas, affecções do couro cabeludo
Orientação moderna na therapeutica da Syphilis e da Lepra — Physiotherapia dermatologica — (Ultra violeta — Infra Vermelho — Cromayen) — Diathermo coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pelle
DIARIAMENTE DAS 14 1/2 A'S 17 HORAS
Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
JOAO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

DR. CASSIANO NOBREGA

FORMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO Especialista do Hospital Santa Izabel, da Inspectoria Sanitaria Escolar e do Dispensario de Tuberculose
DIATHERMIA, ELECTRO-COAGULAÇÃO, RAIOS INFRA-VERMELHOS E VIOLETAS.

Consultas diarias: pela manhã, das 11 ás 12; á tarde das 16 ás 18 horas
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312, 1.º
Residencia: — Rua General Osorio, 180. — Tel. 259

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Pharmacia Vêras, 1.º andar)

Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 813
Consultas: — Das 10 1/2 ás 12 e das 16 ás 17 horas

DRA. EUDESIA VIEIRA

— MEDICA —

Tratamento pela chimiotherapia associada á physiotherapia: (Ultra-violeta, ondas longas, curtas, ultra-curtas e hydrotherapia).

Residencia e Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 516.
Consultas: Segundas, quartas e sextas das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.

Terças, quintas e sabbados das 14 ás 17 horas.

V. S. PRECISA DE ADVOGADO?

PROCURE O

DR. JOÃO MANOEL DE MARIA

CAUSAS

COMMERCIAL, CIVIL E CRIMINAL

IRINEU JOFFELY, 218

ACEITA CHAMADO PARA O INTERIOR
JOÃO PESSOA

GABINETE ELECTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica
Odontopedic

Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

CLINICA DE VIAS URINARIAS E DOENÇAS DO RECTO E ANUS

Tratamento especializado da BLENORRAGIA e suas complicações no homem e na mulher.

VARIZES — HEMORRHOIDAS — cura garantida sem operação e sem dor. Seguro tratamento das fissuras, rectites, estreitamento do recto, etc.

DR. JOSÉ BETHAMIO

(Ex-assistente do serviço de PROTOLOGIA DO HOSPITAL CENTENARIO)

CONSULTORIO — MACIEL PINHEIRO, 211 (altos da Souza Cruz) das 14 horas em diante.
RESIDENCIA: — HOTEL GLOBO

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultorio: — Rua Barão do Triumphe, 133-1.º andar.

CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS

Residencia: —

RUA EPITACIO PESSOA, 188

DR. JOAO SOARES

CLINICA DE CRIANÇAS

Da Crêche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro (Serviço de lactentes)

Medico do Serviço de Hygiene Infantil do Estado e do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia
Consultas diarias das 16 ás 18 horas, á Rua Direita, 348 (Altos da Sorveteria Werner)

RESIDENCIA: — Rua Diogo Velho, 284 (Parque Solon de Lucena).

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS,

NARIZ E GARGANTA

Consultas das 14 ás 16 horas

CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 348 - 1.º andar

RESIDENCIA: — RUA DA PALMEIRA, 208

SANATORIO RECIFE

Director: — Prof. ULYSSES PERNAMBUCANO

Rua Pereira da Costa, 257, 293, 331.

End. Teleg. SANATORIO — Teleph. 2072 — RECIFE

Casa de saúde destinada a doentes de clinica medica, convalescentes, necessitados de regimens e repouso, nervosos, mentaes, intoxicados, etc.

PAVILHOES SEPARADOS PARA AS DIVERSAS CLASSES DE DOENTES. — ENFERMIARIAS DE 2 LEITOS, QUARTOS INDIVIDUAES, APARTAMENTO DE LUXO.

Situado no centro da cidade em lugar discreto e tranqullo.

Laboratorio, Metabolismo Basal, Serviço de Electrotherapia e Electrodiagnostico a cargo de especialistas.

Aberto a todos os medicos que poderão dirigir o tratamento de seus doentes

O DIRECTOR E O MEDICO INTERNO RESIDEM NO PROPRIO ESTABELECIMENTO

DR. ALUIZIO AFFONSO CAMPOS

ADVOGADO

Escritorio: — Epitacio Pessôa, 113
CAMPINA GRANDE

DR. ANTONIO DE MESQUITA ADVOGADO

Escritorio: — Rua Maciel Pinheiro, 164

Campina Grande —:— Parahyba

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Rua Monsenhor Walfredo, 487

TAMBIA' —:— João Pessôa

HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO

ACEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PONTO DO INTERIOR DO ESTADO

Residencia: — Avenida João do Matta, 187

CAMPINA GRANDE

Agrimensura — Cadastro — Victorias Arbitramentos

ESCRITORIO DE ENGENHARIA CALZAVARA & CIA.

João Pessôa — Avenida Guedes Pereira n.º 31

Teleg. CALZAVARA — João Pessôa.

Peçam sem compromissos informações e preços.

Optimos descontos para trabalhos de vulto e levantamentos em conjuncto.

Attendem-se chamados de qualquer ponto dos Estados

de Parahyba, Rio Grande e Pernambuco.

BEL. PEREIRA DINIZ

Consultor Juridico do Estado

ACEITA CAUSAS CIVIS, COMMERCIAES E CRIMINAES NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

AVENIDA JOAO MACHADO, 848

JOAO PESSOA

DR. LOURIVAL DE GOUVEIA MOURA

Tisiologista e radiologista do Dispensario de Tuberculose

e chefe de clinica da Santa Casa de Misericordia.

Tratamento da Tuberculose pelo pneumothorax artificial,

tuberculintherapia, phrenicectomia, phrenalcoo.

Isação, etc., etc.

Consultorio: 312, Rua Duque de Caxias

Das 11 ás 13 — Das 15 ás 17.

Telephone 196

JOAO PESSOA

"Plaza"

Propriedade de Wanderley & Comp. Ltda.

Hoje! Soirée às 7 1/2 hs.

Ultimo dia do monumental film da Metro

A Queda da Bastilha

REALÇANDO-SE

RONALD COLMAN

Complemento—**METROTONE e RAID MONTIVIDEU-RIO (NACIONAL)**

PREÇOS — — 2\$100 e 1\$600

Por motivo de força maior ha matinée amanhã às 16 horas

Meu filho é meu rival

Joel Me Creu, Edward Arnold e Frances Farmer

PREÇO UNICO — — 700 REIS

Marlene Dietrich
E
CHARLES BOYER

O Jardim de Allah. **DOMINGO!**
UNITED

Uma comedia deliciosa, inebriante, contagiosa... Um idyllio numa noite, onde as noites duram seis mezes...

ROBERT MONTGOMERY

EM

TYRANNO IRRESISTIVEL

com MYRNA LOY um film METRO G. MAYER

Complemento—**O GORDO E O MAGRO EM DUELLO A MEIA NOITE A COMEÇAR DE AMANHÃ ATE' SEXTA FEIRA.**

SANTA ROSA Hoje às 7 1/2 horas 3.^a serie da **Cidade Infernal**

Complemento—**O GORDO E O MAGRO em ERA UMA VEZ DOIS VALENTES...** Preços—1\$100 e 700 rs.

CIRURGIA GERAL -- PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PRO.
TECÇÃO A' INFANCIA, CIRURGIÃO DO HOSPITAL
"SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER
Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas
RUA DIREITA, 389 — — DAS 3 A'S 6 HORAS
PHONE DA RESIDENCIA, 20

Importante e Urgente

Vende-se uma casa com optimo terreno ao lado, sito á rua da Palmeira, 673, e mais um terreno com 22,50 e 48,00, sito á rua Minas Geraes, junto á rua da Palmeira. Linha de omnibus e 1 minuto do bond de Trинcheiras.
Tratar na rua Barão da Passagem, 60, 1.º, ou Trинcheiras, 41. — Residência.

PONTO A' VENDA

Vende-se um ponto para negocio com uma moenda electrica para cal do de canna. Optimo ponto para casa de diversões. Tratar na avenida 1.º de Maio, 601.

BOM NEGOCIO

Vende-se um grupo estufado de 3 e 3 centros, 1 cama frejó com cabeceira, um toilette com espelho. A tratar á rua Borges da Fonseca n.º 126.

Optima aquisição

Vende-se uma boa casa, construção moderna, toda de alvenaria, bons commodos para familia, com installações d'agua e luz, optimo local, bairro de Jaguarige, avenida Floriano Peixoto, trata-se na mesma avenida, 360.

EM BANANEIRAS

Compra-se depositos de aruella para aguardente, novos ou usados.
Cartas a Luiz Bezerra, em Bananeiras.

GOFRE

Vende-se um cofre em perfeito estado de conservação. Tratar com o sr. Severino Miranda á Ladeira da Borborema n.º 120.

ATENÇÃO

Armando Carvalho, executa com perfeição e presteza todo e qualquer reparo em Radios, Electrolas, aparelhamentos de cinema sonoro e tudo que se relacione com a Radio-Electricidade.

Dispõe ainda de machina apropriada para enrolamentos de qualquer typo de transformadores, bobinas Honey-Comb, etc.

Officina: Rua da União, 70.
(Em frente á Padaria Paulista).

VENDE-SE na Rua Benjamin Constant, a casa n.º 404 e o terreno adjacente. A tratar na mesma.

VENDE-SE um carro "Chevrolet", typo 34, em optimas condições e uma officina de sapateiro, a tratar á Rua da Republica, 706.

LECIONA-SE violão, pratica e theoreticamente. Avenida da Concordia, n.º 561. Vicente de Andrade ou seja Ferrinho.

CASA A' VENDA

Vende-se á rua Eliseu Cesar (até pouco Vidal de Negreiros), a casa n.º 84, de regular acomodação, ótimo livre ao nascente. Com os serviços da Lagóa, ficará de esquina, em excelente situação para residencia. Tratar na mesma.

S' O B O L O

O Escritorio de Procuradoria MINERVA, vende, por um preço que só se acredita vendo, a casa da rua Alberto de Britto, n.º 266.
ESCRITORIO DE PROCURADORIA MINERVA. — Rua Maciel Pinheiro, 306.

ALUGA - SE

Um appartamento espaço para Escritorio Commercial, Medico ou Dentista, no ponto mais central da rua Maciel Pinheiro, 74, 1.º andar, com installação sanitaria e agua corrente.

A tratar com o sr. Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar da casa n.º 122, á rua Peregrino de Carvalho. Ótimas acomodações.
A tratar na rua Duque de Caxias, n.º 614.

VENDE-SE a casa n.º

185, á rua Borges da Fonseca. Preço commodo. A tratar na mesma.

ENGOMMADEIRA

Maria das Neves Santiago, habilitada engommadeira, avisa á sua distincta freguezia que se acha á disposição da mesma, á rua 18 de Novembro, n.º 121, (Roggers).

Entrega rapida em domicilio.

CLIMACO XAVIER DA CUNHA

ADVOGADO

ACCETA CAUSAS NESTA CAPITAL E INTERIOR

Rua da Palmeira, 358 — João Pessoa

Dr. Gonçalves Fernandes

Ex-Aux. Technico da Directoria de Hygiene Mental e Assistente Inst. de Assistencia a Psychopathas de Pernambuco (serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico especialista dos Hospitais Santa Isabel e Juliano Moreira.

Clinica especializada das doenças do **SYSTEMA NERVOSO.**
Cons. — Rua Ruy de Caxias, 348, — 1.º
Resd. — Av. Monteiro da Franca, 72.
— JOAO PESSOA —

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Isabel. **OPERACOES E VISE URINARIAS**
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostatica, bexiga e rins. Cystoscopia e urethrosopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Gonstulorio: — Rua Barão do Triunpho, 460.
— JOAO PESSOA —

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessoa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

BARBOSA, ANDRADE & Cia.

AVISAM ao commercio em geral que, transferiram o seu estabelecimento commercial para a Praça Alvaro Machado, n.º 38, nesta capital, onde melhor attenderão á sua numerosa e distincta freguezia.
João Pessoa, Parahyba, 25 de setembro de 1937.

ARTE CULINARIA

Maria das Dóres Tavares, professora diplomada, avisa ás distinctas familias desta capital, que lecciona e executa, mediante preços modicos, qualquer serviço concernente á Arte Culinaria, como sejam: bolos decorados, salgados, etc.
Informações á rua 13 de Maio, n.º 656.

Aluga-se por 300\$000

A casa de n.º 538, recentemente construida, na Avenida dos Tabajaras, proximo ao Instituto de Educação e á linha de bond, com regulares acomodações. A tratar no Parque Solon de Lucena, na casa de n.º 625.

Confecção de Flores

Confeccionam-se flores para chapéus, vestidos para enxoval de criança, grinaldas e ramalhetes para noivas e flores para tumulos.
Avenida Coremas, 439.

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desaparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas
"BARAFORMIGA 31"
Encontra-se nas boas Pharmacias e Drogarias
DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128



O "GALÁ DA MODA" NO MAIS DOCE ROMANCE DO CINEMA — SEXTA-FEIRA PROXIMA NA TELA DO — REX

A historia de amor que vai apaixonar milhões de corações! Um poema tão real e sublime como a propria vida! Uma novella de amor que é uma homenagem aos que amam!

ROBERT TAYLOR — o novo idolo
ao lado da mimosa — LORETTA YOUNG

O AMOR É ASSIM

Patsy Kelly — Basil Rathbone

Uma joia encantadora da famosa marca!



QUINTA-FEIRA NA — SOIRÉE DA MODA — NO — REX !!!

As aventuras do maior anarchista francês e o seu grande caso de amor!

CHARLES BOYER
o galá da actualidade — em

A FELICIDADE

Uma obra prima da

INTERNACIONAL FILMS

DOMINGO NO — FELIPPÉA

Homens que sacrificam a propria vida
pelo cumprimento do dever!

R E X

O CINEMA DE
TODA A CIDA-
DE CHIC —

Soirée ás 7,30

O maior film de aviação da cinematographia francesa!

ANNA BELLA

— em —

TRIPULANTES DO CÉU

Uma produção da — INTERNACIONAL FILMS

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e FERREIRO DO
POVOADO — desenho Terry Toqns.

HOJE — MATINEE EXTRAORDINARIO NO — REX

A'S 3 HORAS COM O MAIOR FILM NACIONAL !!!

PELA ULTIMA VEZ AO MENOR PREÇO PARA QUE TODOS POSSAM APPLAUDIR
O MAIS GLORIOSO ESPECTACULO BRASILEIRO!

GILDA DE ABREU — a rainha do theatro nacional

BONEQUINHA DE SEDA

O FILM DE MAIOR EXITO NESTA CAPITAL — UMA PRODUÇÃO DA — D. F. B.
PREÇO UNICO: — \$600

A PATRULHA AÉREA

Com FRANCES FARMER — JOHN HOWARD. — Um drama da — PARAMOUNT

FELIPPÉA JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

Um "far-west" com boas emoções num ambiente elegante!

DICK FORAM — em

DESTINO VINGADOR

Juntamente a 5ª serie do

O GRANDE MYSTERIO AÉRO

Com NOAH BEERY JR. — UNIVERSAL

Complementos

Soirée ás 6 e 8 horas

Definitivamente pela ultima vez em — SESSAO POPULAR
O film brasileiro de maior successo!

GILDA DE ABREU

— em —

BONEQUINHA DE SEDA

Um film da — D. F. B.

Preço unico: — \$600

CINE S. PEDRO

O MELHOR CINEMA DA CIDADE BAIXA

HOJE — A'S 7,15 HORAS — HOJE

"FUZARCA A BORDO!" — MUSICA ALEGRE E BRILHANTE!
SITUAÇÕES DIVERTIDAS!

BING CROSBY — o crooner adoravel

MEU MAIOR DESEJO

Com KITTY CARLISLE — Uma comedia musical da PARAMOUNT

QUINTA-FEIRA — "Sessão das Moças" — O mais grandioso espectáculo
da cinematographia moderna! As aventuras do homem mais
infeliz do mundo! — FREDRIC MARCH, em

ADVERSIDADE

Preço: — Senhoritas: \$400

DOMINGO, 3 — Um drama estorrecedor!!! Da vastidão do tempo vem
esta historia dos mortos-vivos para abysmar os mais fortes!

GLORIA HOLDEN — OTTO KRUGER — em

A FILHA DE DRACULA

THE SOU DO POVO

Club de Mercadorias de
TOURINHO & CIA.

Carta Patente n.º 1

Av. Beaupaire Rohan n.º 267

Plano "Bólo Sportivo Para-
hybano"

Resultado dos sorteios para
contagem de pontos do plano
"Bólo Sportivo Parahybano",
realizado em sua sede, á avenida
Beaupaire Rohan, 267, no dia
27 de novembro, ás 19 1/2 hs.

1.º Premio	2555
2.º "	1998
3.º "	2546
4.º "	922
5.º "	6397

J. Pessoa, 27 de setembro de 1937

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

Tourinho & Cia., concessio-
narios.

ALUGA-SE

Uma casa recentemente costruida,
com bom commodo, agua e luz, trans-
versal á avenida Epitacio Pessoa. Pre-
ço commodo. A tratar com Vicente
Lyra, na Casa Griza.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A'S 7,15 HORAS — HOJE

DELIRIO DE GRANDEZA

Com BARTON MC LANE

Juntamente a 2.ª serie de

O GRANDE MYSTERIO AÉRO

Quinta-feira — A MOK — O Louco da Malasia

VENDE-SE

Vende-se optima casa na avenida
General Osorio, de oitões livres, com
amplas salas de visita e jantar, 3 es-
paços quartos com janellas, sala de
copa e cozinha, gabinete sanitario,
grande terraço ao lado, toda assoa-
lhada e forrada, portão habitavel, com
2 bons quartos, gabinete sanitario e
banheiro, quintal murado, etc.
Trata-se á avenida Epitacio Pessoa
n.º 869.

SITIOS

Aluga-se ou arrenda-se um optimo
sítio, com casa de morada, contendo
inumeras fructueiras e prestando-se
para um grande estabulo e possuindo
grande area para plantações. Locali-
zado em Mandacari, distando da linha
do bonde cerca de dois kilometros.
Tratar no Palacete da Associação Com-
mercial com o sr. Edgard Cavalcanti
Pimenta ou na avenida Epitacio Pes-
soa n.º 92.

CINE REPUBLICA

O valente cavalleiro KEN MAYNARD,
no empolgante film de aventuras no "far-west"

UM TEXANO VALENTE

Esse WESTERN da RADIAL põe aos nossos olhos o verdadeiro aspecto da vida tragica
e accidentada dos bandoleiros e malfiteiros de toda especie.

Complemento: — Um NACIONAL (D. F. B.)

Preços: — 1.ª classe \$100. — Crianças, Estudantes e 2.ª classe \$600.

HOJE — Uma sessão
começando ás 7 horas
H O J E

"INTERESSANTE CONCURSO"

As "Cintas-Reclame" para
este Concurso, devem ser en-
tregues na bilheteria do Cinema,
no dia 30 deste mês.

A apuração e distribuição
dos brindes será a 1.º de Outu-
bro.

Quarta-feira

ARREBATADOR!
ESTUPENDO!
FORMIDAVEL!

LANCEIROS DA INDIA

com GARY COOPER

DA "PARAMOUNT"

SECCÃO LIVRE

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

AVISO AO PÚBLICO
ESTAÇÃO BALNEARIA

No dia 4 de Outubro proximo vindouro começarão a circular os trens extraordinarios de passageiros que todos os annos durante a estação de banhos salgados trafegam entre Cabedello e João Pessoa e vice-versa.

Ditos trens correrão diariamente, com excepção dos Domingos, e obedecerão ao seguinte horario:

I D A — Cabedello	partida	7,00
Poço	"	7,11
Jacaré	"	7,19
J. Pessoa	chegada	7,33
VOLTA — J. Pessoa		
Jacaré	"	17,22
Poço	"	17,37
Cabedello	chegada	17,55

Recife, 24 de Setembro de 1937.

A ADMINISTRAÇÃO.

MARIA AUTA DE SA' MELLO

7.º e 30.º dia



José Ignacio Pereira de Mello, senhora e filhos, Maria Mathilde Pereira de Araújo Dias— esposo e filhos, Joaquim Joab Pereira de Mello, esposa e filhos, Rozaura Guedes Alcoforado e familia (ausentes), Ignês Helena Pereira Frazão e filho, Donatilla Pereira de Mello e filhos, Consorcio Cezar Pereira de Mello e filhos, Maria de Jesus Pereira de Figueiredo e filhas, João Baptista Pereira de Mello e familia: ainda consternados pelo desaparecimento de sua querida e eternamente lembrada mãe, avó e sogra Maria Auta de Sá Mello: agradecem a todos quanto generosamente a visitaram e piedosamente compareceram ao seu enterramento e tambem convidam aos mesmos amigos e parentes e demais pessoas que desejem assistir aos actos religiosos que se farão celebrar pela saudosa extincta os quaes terão lugar ás 6.30 horas do dia 30 do corrente na Cathedral desta cidade e ás 8 horas do dia 23 de Outubro proximo, na Matriz da Villa de Serraria.

EMPRESTIMO POPULAR DA CIDADE DE RECIFE

RESULTADO DOS SORTEIOS REALIZADOS NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1937, NO THEATRO SANTA IZABEL DE RECIFE.

Aos cinco premios sorteados, no total de 11:000\$000, só concorreram as apolices vendidas:

- 1.º premio — 7:000\$000, apolice n.º 135.221
- 2.º premio — 2:000\$000, apolice n.º 128.811
- 3.º premio — 1:000\$000, apolice n.º 102.958
- 4.º premio — 500\$000, apolice n.º 136.372
- 5.º premio — 500\$000, apolice n.º 136.597

SEGURE O SEU DINHEIRO, ADQUIRINDO QUANTO ANTES UM CERTIFICADO DO EMPRESTIMO POPULAR DA CIDADE DE RECIFE.

AGENTE NESTA CAPITAL:

C. ROSAS & Co.

RUA GAMA E MELLO, N.º 68

João Pessoa — Parahyba

DR. GIACOMO ZACCARA

ESPECIALISTA

Vias urinarias — Syphilis

Ex. interno dos serviços do prof. Baena na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclínica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffré Guinle

Consultorio: Rua Barão do Triunpho, 469
Diariamente das 2 ás 6

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua sede á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 27 de setembro, ás 15 horas.

1.º Premio	5378
2.º "	0503
3.º "	2270
4.º "	2749
5.º "	1951

Plano "Nocturno"

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua sede á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 27 de setembro, ás 19 horas.

1.º Premio	9724
2.º "	9557
3.º "	9601
4.º "	7852
5.º "	2085

J. Pessoa, 27 de setembro de 1937

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, avisa aos interessados que o juiz relator, por despacho exarado no processo da classe 1.ª, n. 53, assignou dilação probatoria de dez dias ao denunciado José Tertuliano Netto, official do registro civil do districto de Jericó, municipio de Catolé do Rocha, a contar desta data.

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessoa, 24 de setembro de 1937.

Carlos Belle Filho, director.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

AVISO

O sr. desembargador presidente designou o dia 29 do corrente, ás 14 horas, para julgamento dos seguintes processos:

N.º 40, classe 1.ª (Acção penal contra João Trajano de Salles, official do registro de obitos de Conceição, Campina Grande, 9.ª zona); sendo relator do feito o dr. Horacio de Almeida.

N.º 45, classe 1.ª (Acção penal contra Manuel Gustavo de Farias Leite, official do registro de obitos de Paugundes, municipio de Campina Grande, 9.ª zona); sendo relator do feito o dr. Horacio de Almeida.

N.º 599, classe 5.ª (Consulta do juiz preparador de Brejo do Cruz sobre si eleitores com titulos expedidos pelo juiz eleitoral de Catolé do Rocha, mas com domicilio eleitoral naquelle termo, devem requerer transferencia, embora pertençam á mesma zona); sendo relator do feito o des. José Floscolo.

N.º 642, classe 5.ª (Consulta do juiz eleitoral da 9.ª zona, Campina Grande sobre si os alistados julgados qualificados pelo regime de Codigo anterior podem ser inscritos como eleitores ainda que falem alguns requisitos em face do Codigo actual); sendo relator do feito o dr. Horacio de Almeida.

N.º 596, classe 5.ª (Impugnação da inscrição da eleitora Raymunda Gadelha Santos, domiciliada na cidade de Cajazeiras, remetida a este Tribunal na forma do art. 81, do Codigo Eleitoral); sendo relator do feito o dr. Horacio de Almeida.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em 27 de setembro de 1937.

Carlos Belle Filho, director.

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

Encomendas e volumes expressos a Recife

Expedição feita por intermedio do Bureau Commercial "Zayra", de Gonçalo Martins, á Av. Guedes Pereira, 40, 1.º andar. Sahida diariamente ás 6.30 horas da manhã. Distribuição em Recife ás 11 horas. O Bureau recebe volumes e encomendas diariamente até ás 18 horas.

VENDEM-SE

dois motores, um de 16 k., a gaz pobre, e outro de 12 k., a oleo, além de duas bombas proprias para irrigação. Tratar com dr. Adalberto Gomes, Serraria Parahybana, rua da Gamelleira, João Pessoa.

GRAVATAS, CINTOS E SUSPENSÓRIOS, as ultimas novidades aos melhores preços encontram-se na CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

CASA A' VENDA

Vende-se uma de construção recente na Vasco da Gama, 423, no bairro de Jaguaribe, com boa commodidade, agua e luz. 2 minutos do bond Circular. Vende-se tambem um optimo terreno sito á av. da Concelção, 510. A tratar no Bureau Commercial, "Zayra", de Gonçalo Martins, á Av. Guedes Pereira, 40, 1.º andar.

QUEIMANDO

O Escriptorio de Procuradoria MINERVA, á rua Maciel Pinheiro n.º 306, está queimando as causas ns. 277, 279 e 285 da rua da Concordia e as de ns. 160, 162 e 168 da rua Maximiano Machado, por um preço que só vendo se acredita.

8 ANNOS DE RHEUMATISMO ARTICULAR!

Tengo el mayor gusto de certificar que habiendo sufrido por un tiempo de 8 años de reumatismo articular y habiendo estado en asistencia médica sin resultado ninguno, por indicación de un amigo usé el "Elixir de Nogueira", del Farm. Chim. Juan da Silva Silveira queé definitivamente curado com 9 frascos. Ademas deixo expressa constancia de la presente. Sin otro particular me complace de saludar muy att. y le adjunto mi fotografia y autorizo a Vds. hacer uso de esta en forma que crea conveniente.

ASSUNCIÓN, Paraguay.

Lino Portillo

Sic. Venezuela primeira e 4.º Cam. bio Grande.

(Firma reconhecida)

BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiginhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas boas Pharmacias e Drogeries

DEOGARIA LONDES

Rua Maciel Pinheiro, 129

OPTIMA OCCASIAO

O Escriptorio de Procuradoria MINERVA vende por um preço excepcional um optimo terreno á avenida Caturité, medindo 10 x 50.

Não percam esta oportunidade de adquirir um bom terreno por pouco dinheiro.

Escriptorio de Procuradoria MINERVA, Rua Maciel Pinheiro n.º 306. Sala do Cartorio do Tabellião TPA-VASSOS.

"A MASCOTTE"

Proprietario

LELLIS DE LUNA FREIRE

Restaurante o mais antigo da capital.

Cardapio variadissimo, agradando ao mais fino paladar.

Aberto até alta noite

Rua Duque de Caxias, 381.
JOÃO PESSOA

Fabrica de bebidas e de vinagre, refinação e trituração de assucar, trituração de sal

Vendem-se três bem montadas installações, todas em perfeita ordem para funcionamento, inclusive regular stock de vasilhame e materia prima já preparada para fabricação de bebidas.

A tratar com Leonel C. Duarte — Praça 15 de Novembro, n.º 21.

OPORTUNIDADE UNICA

AOS INDUSTRIAS DE FIAÇÃO Vende-se abaixo as machinas des-criminadas:

1 dobradeira de panno PLATT BROS Co. Ltd.

1 potente calandra JACKSON & BROS Ltd.

1 estiragem com 3 cabecas e 3 entregas para marca MASON'S ROCH-DALE.

2 pelhas de ferro com 1 metro e 72 cent. cada uma.

3 espuladeiras de afamado fabricante LEESONA.

1 motor para caldeira de pressão de 10 HP.

2 reatores para motores electricos. Trala-se com o sr. Antonio Borges da Costa, praça Clementino Procopio n.º 95, Campina Grande. Estado da Parahyba.

VENDE-SE

Um motor de fabricação americana, com 6 cavalos de força, com dispositivo para queimar os seguintes combustiveis: Gasolina, kerozene, Oleo crú e gaz pobre, assim como poderá ser accionado por Magneto, Bacteria ou vella Tubular (caboça quente).

Perfeitamente novo, garantindo-se seu perfeito funcionamento.

Uma machina de gelo de fabricação allemã, produzindo 150 kilos em 8 horas apenas de trabalho ou 450 kilos em 24 horas.

Preço de occasião. Ver e tratar com Aristides Fantini, leiloeiro., praça Pedro Americo, 71.

CASAS A' VENDA

Vende-se uma boa casa á beira mar, em Ponta de Mattos e outra á rua 4 de Novembro, 271, nesta capital, a tratar á Avenida Cap. José Pessoa, n.º 110.

OPTIMA OPPORTUNIDADE

Vende-se uma Pensão Familiar situada em ponto central desta cidade. A tratar á rua Barão do Triunpho, 371.

Acham-se abertas as matriculas de

15 á 30 de setembro para as AULAS DE ARTE CULINARIA

de

MARGARITA CIHAR

Rua Borges da Fonseca, 162

compostas de 25 aulas de cardapios e

12 de confeitaria

Preço sem comparação.

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia. A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS